

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1154 DE 10 DE MAIO DE 2012 - Denomina oficialmente de Rua Francisco Euclides da Ponte, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Francisco Euclides da Ponte, a artéria conhecida por Rua 30, que se localiza próximo à Rua Tenente Coronel Ézio Lima, no Bairro Renato Parente (Morada do Planalto), em Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1155 DE 10 DE MAIO DE 2012 - Denomina oficialmente de Rua Maria Selma Vasconcelos Carneiro, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Maria Selma Vasconcelos Carneiro, a artéria conhecida por Rua 4, paralela à Avenida Mãe Rainha - Bairro Renato Parente, em Sobral, iniciando-se na Rua 10 com término na Rua 23. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1407 DE 12 DE MARÇO DE 2012 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a política ambiental do Município sintonizada com os parâmetros de um desenvolvimento sustentável; CONSIDERANDO a necessidade da construção de um Mini Aterro Sanitário para o Distrito de Caracará, neste Município, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, pertencente ao Sr. José Crisóstomo Barroso Ibiapina, localizado na zona rural do distrito de Caracará, neste Município, distando novecentos e vinte e sete metros (927,00m) do cemitério do Caracará, possuindo uma área total de dez mil metros quadrados (10.000,00m²), estremando-se: ao NORTE, com terreno de José Crisóstomo Barroso Ibiapina, numa extensão de cem metros (100,00m); ao SUL, com terreno de José Crisóstomo Barroso Ibiapina, numa extensão de cem metros (100,00m); ao LESTE, com terreno de José Crisóstomo Barroso Ibiapina, numa extensão de cem metros (100,00m) e ao OESTE, com terreno de José Crisóstomo Barroso Ibiapina, numa extensão de cem metros (100,00m). Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O bem imóvel expropriado tem por finalidade a construção de um mini Aterro Sanitário, no Distrito de Caracará, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1414 DE 02 DE MAIO DE 2012 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea e, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea e do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação Um terreno de forma irregular, localizado na margem direita da CE 183, no sentido da sede do Distrito de Jaibaras, num lugar denominado Boa Vista, neste

município, pertencente à Raimundo Afonso Ribeiro (Sr. Timbal), possuindo uma área total de noventa e nove mil, seiscentos dezenove metros e sessenta e sete centímetros quadrados (99.619,67m²), com perímetro de um mil, trezentos e cinquenta e três metros (1.353,00m), com os seguintes limites e confrontações: AO OESTE, iniciando no P1, nas coordenadas UTM Y – 0334581 e X – 9583490, limitando-se com terreno de propriedade de Edimar Ribeiro da Silva, por onde segue no sentido noroeste até o P2, nas coordenadas UTM Y – 0334404 e X – 9583941, medindo quatrocentos e oitenta e quatro metros e cinquenta e seis centímetros (484,56m); AO NORTE, limitando-se com terreno remanescente de Raimundo Afonso Ribeiro, por onde segue no sentido oeste até o P3, nas coordenadas UTM Y – 0334646 e X – 9584033, medindo duzentos e cinquenta e oito metros e nove centímetros (258,09m); AO LESTE, limitando-se com terreno de propriedade de José Valfrido Ribeiro Parente, por onde segue no sentido norte até o P4, nas coordenadas UTM Y – 0334749 e X – 9583751, medindo trezentos metros (300,00m); AO SUL, limitando-se com a CE 183, por onde segue no sentido nordeste até o P1, nas coordenadas UTM Y – 0334581 e X – 9583490, medindo trezentos e dez metros e trinta e cinco centímetros (310,35m). Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a instalação de uma Usina de Condimento, no Distrito de Jaibaras, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1415 DE 02 DE MAIO DE 2012 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação uma casa de Alvenaria, pertencente a Sra. Francisca Andrea Aguiar, com área construída de 64,13m², situada no Beco da Travessa Jacinto Antunes II, 157, Bairro D. José, neste Município. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se ao Projeto de Urbanização e Melhorias das Condições Habitacionais do Assentamento “Sem Terra” – Parque do Mucambinho, no âmbito do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1417 DE 02 DE MAIO DE 2012 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON
Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR
Procurador Geral do Município
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
Ouvidor e Articulador Social
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
Secretário da Gestão
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário da Educação
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES
Secretário da Saúde e Ação Social
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
Secretário da Infraestrutura

MARIA JURACI NEVES DUARTE
Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO
Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO
Secretária da Agricultura e Pecuária
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
Secretário da Cidadania e Segurança
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
Secretário da Cultura e Turismo
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
Secretário do Esporte e Juventude
FÁBIO DE MELO MAGALHÃES
Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

industriais, DECRETA: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis, abaixo discriminados, situados no Bairro Novo Recanto, neste Município, com as seguintes características: I – um imóvel de Alvenaria, pertencente ao Sr. Edmar da Silva Vidal, com área construída de 32,04m², situado na Av. João Paulo II, 34/3; II – um imóvel de Alvenaria, pertencente ao Sr. Edmar da Silva Vidal, com área construída de 49,59m², situado na Av. João Paulo II, 34/2; III – um imóvel de Taipa, pertencente a Sra. Maria Verilândia Frota de Lima, com área construída de 22,27m², situado na Av. João Paulo II, 94; IV – um imóvel de Alvenaria, pertencente a Sra. Antônia Vanúsia Sousa, com área construída de 38,87m², situado na Av. João Paulo II, 210; V – um imóvel de Taipa, pertencente a Sra. Ana Carla de Sousa, com área construída de 24,32m², situado na Av. João Paulo II, 17; VI – um imóvel de Alvenaria, pertencente a Sra. Ana Maria Carneiro Félix, com área construída de 12,21m², situado na Av. João Paulo II, c/c ao lado da 47; VII – um imóvel de Alvenaria, pertencente a Sra. Marileide Saraiva Lima, com área construída de 24,32m², situado na Av. João Paulo II, 97/2; Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto, destinam-se ao Projeto de Urbanização e Melhorias das Condições Habitacionais do Assentamento “Sem Terra” – Parque do Mucambinho, no âmbito do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 246/2012 – SG - Institui Comissão do Concurso de Prêmios dos contribuintes do IPTU/2011, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, letra K do art. 3º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, e CONSIDERANDO a campanha anual de premiação dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, os quais optam pela modalidade de pagamento à vista do referido tributo; CONSIDERANDO o inciso XXIII do Capítulo V do Anexo do Decreto Municipal nº 619 de 10 de maio de 2004, RESOLVE: Art. 1º Instituir a comissão que regulamenta a premiação dos contribuintes do IPTU/2011, que será integrada pelos seguintes membros: - Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias – Presidente da Comissão de Compras; - Maria Daniele Martins Sousa – Coordenadora de Arrecadação; - Rosimeire Duarte Montenegro Santiago – Coordenadora de Administração e Patrimônio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 245/2012 – SG - Institui Comissão do Concurso de Prêmios dos contribuintes do IPTU/2011, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, letra h do art. 3º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, e CONSIDERANDO a campanha anual de premiação dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, os quais optam pela modalidade de pagamento à vista do referido tributo; CONSIDERANDO o inciso VIII do Capítulo II do Anexo do Decreto Municipal nº 619 de 10 de maio de 2004, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer os prêmios a serem sorteados aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2011, da seguinte forma: 1º Prêmio: uma Geladeira 280L; 2º Prêmio: uma TV 14”; 3º Prêmio: uma TV 14”; 4º Prêmio: uma TV LCD 32”; 5º Prêmio: uma TV LCD 22”; 6º Prêmio: uma Moto CG 150. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 308/2012-STDE - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “XI” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, Secretário da Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar a Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião na Secretaria de Cultura do Estado – SECULT E SEBRAE, no dia 14 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 315/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “a”, do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0278812 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) FRANCISCO CARLOS SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula Nº 3274, lotado na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 1995 à 01 de novembro de 2000, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de junho de 2012 à 31 de agosto de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretária da Gestão.

PORTARIA Nº 327/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “VIII” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o

Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO, Secretário da Infra-Estrutura, para se deslocar à cidade de Fortaleza/Ce, a fim de participar de reuniões junto a C.E.F., TCM, e Governo do Estado, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 07 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 333/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, Secretário da Saúde e Ação Social, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de Audiência na Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, no dia 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 16 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

TERMO DE POSSE Nº 095/2012-GP - Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANTÔNIO EVERDAN DA PONTE CAVALCANTE, para tomar posse no cargo de Provedor em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.772/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Secretaria da Gestão. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Gestão e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - ANTÔNIO EVERDAN DA PONTE CAVALCANTE - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 096/2012-GP - Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FRANCISCO EDNALDO EUFRASIO DA SILVA, para tomar posse no cargo de Provedor em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.773/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Secretaria da Gestão. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Gestão e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - FRANCISCO EDNALDO EUFRASIO DA SILVA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 097/2012-GP - Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ELIVELTON SABINO DE FARIAS, para tomar posse no cargo de Provedor em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.774/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Secretaria da Gestão. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Gestão e pelo

servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - ELIVELTON SABINO DE FARIAS - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 098/2012-GP - Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ISAAC SOUSA DO NASCIMENTO, para tomar posse no cargo de Provedor em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.775/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Secretaria da Gestão. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Gestão e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - ISAAC SOUSA DO NASCIMENTO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 099/2012-GP - Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), PAULO EDUARDO LAUREANO, para tomar posse no cargo de Provedor em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.776/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Secretaria da Gestão. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Gestão e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - PAULO EDUARDO LAUREANO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 100/2012-GP - Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA ALEXSANDRA SILVA NUNES, para tomar posse no cargo de Provedor em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.777/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Secretaria da Gestão. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Gestão e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - MARIA ALEXSANDRA SILVA NUNES - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 284/2011-GP - Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), PAULO HENRIQUE PARENTE SOUSA, para tomar posse no cargo de Provedor em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.394/11-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Procuradoria Geral do Município. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para

isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - PAULO HENRIQUE PARENTE SOUSA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 286/2011-GP - Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FRANCISCO ÉDER OLIVEIRA LIMA, para tomar posse no cargo de Provimento em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.396/11-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Procuradoria Geral do Município. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - FRANCISCO ÉDER OLIVEIRA LIMA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 288/2011-GP - Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ALEXSANDRA XIMENES RODRIGUES, para tomar posse no cargo de Provimento em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.398/11-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Procuradoria Geral do Município. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - ALEXSANDRA XIMENES RODRIGUES - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 289/2011-GP - Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANTÔNIA VERLANE PEREIRA DA SILVA, para tomar posse no cargo de Provimento em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.399/11-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Procuradoria Geral do Município. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - ANTÔNIA VERLANE PEREIRA DA SILVA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 290/2011-GP - Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FRANCISCO EDMILSON MATIAS DA SILVA, para tomar posse no cargo de Provimento em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.400/11-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Procuradoria Geral do Município. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para

isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - FRANCISCO EDMILSON MATIAS DASILVA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 291/2011-GP - Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FRANCISCO VICENTE XIMENES DA SILVA, para tomar posse no cargo de Provimento em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.401/11-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Procuradoria Geral do Município. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - FRANCISCO VICENTE XIMENES DASILVA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 292/2011-GP - Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FÁBIO DE SALES SILVA, para tomar posse no cargo de Provimento em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.402/11-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Procuradoria Geral do Município. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - FÁBIO DE SALES SILVA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 293/2011-GP - Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FRANCISCO ARISTIDES GOMES DO NASCIMENTO, para tomar posse no cargo de Provimento em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.403/11-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Procuradoria Geral do Município. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - FRANCISCO ARISTIDES GOMES DO NASCIMENTO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 294/2011-GP - Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, para tomar posse no cargo de Provimento em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.404/11-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Procuradoria Geral do Município. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente

termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 295/2011-GP - Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), EDILANE SILVA PRADO, para tomar posse no cargo de Provisório em Comissão de Agente Postal Local, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 10.405/11-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1053 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o atesto da regularidade do Processo de Seleção Pública Simplificada realizada pela Procuradoria Geral do Município. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Gestão e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão - EDILANE SILVA PRADO - Empossado(a).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR - EDITAL Nº 001/2012 - 1ª CONVOCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Educação, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público (Edital nº 04/2011 de 28 de dezembro de 2011) para o cargo de Professor do Sistema Municipal de Ensino, a comparecerem à Secretaria da Educação, 2º andar, Paço Municipal, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, no prazo de (03) três dias úteis após a publicação deste, a fim de tratar assuntos relacionados ao processo de nomeação e posse. Sobral, 24 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL (1º AO 5º ANO)	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	1º
ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO	2º
ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS	3º
FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS	4º
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS TELES	5º
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO	6º
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	7º
ANA ALICE FERREIRA DE PAULA	8º
ADRIANA DE ARAUJO FIRMO BARBOSA	9º
ADRIANA PAULA CARVALHO	10º
TATIANA SILVEIRA BEZERRA	11º
ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	12º
MARIA AUXILIADORA DE LIMA MENDES	13º
JOSE ROBERTO DIAS	14º
ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA	15º
ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	16º
ANA FABIA BARBOSA DA CRUZ	17º
ANTONIA ERITANIA DE SOUSA CASTRO	18º
JOSIEL MOTA PEREIRA	19º
NARCISO CARNEIRO DE SOUSA	20º
MARIA DE MESQUITA BEZERRA	21º
CAMILA FARIAS DO MONTE	22º
ELIELDA FERNANDES SOARES MENDES	23º
SILVIA LINHARES BEZERRA	24º
CIDMARY XIMENES DE MELO	25º
ROBERTA FARIAS PAIVA	26º
MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS	27º
CAETANA LEILA ARRUDA LINO	28º
GESSIANE LIBERATO MOURA	29º
MARCIA KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO	30º
VERA LUCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA	31º
TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA	32º
MARIA GERLANIA DE SOUZA SAMPAIO	33º
MARCIA FERNANDA AIRES MAIA	34º
MORGANA FARIAS MELO	35º

ANGELA CARLA SILVA DA COSTA	36º
CLARISSE GUILHERME POMPEU MAGALHAES	37º
MARIA LUCINA PEREIRA PEDROSA	38º
MARCIANE OLIVEIRA DE ABREU	39º
THAMYRES MOREIRA DA SILVA	40º
ANA CARLA SIEBRA FARIAS	41º
MARCELA PORTELA PONTES	42º
MARIA DAS GRACAS ARAUJO MOURA	43º
ARIELLA CONCEICAO PONTE LOIOLA	44º
DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	45º
CARMEM SILVIA SOARES DE SOUSA	46º
ROSA MARIA MADEIRA CAVALCANTE	47º
EGLANTINA ROCHA SAMPAIO CARNEIRO	48º
JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO	49º
BETANHA ARAUJO DE LIMA	50º
ANA CLAUDIA MOURA ALMEIDA	51º
ALANICE DE ALMEIDA MONTE	52º
EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	53º
ANA PAULA MARTINS FARIAS VASCONCELOS	54º
FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	55º
TIAGO LEOPOLDO SANTOS DE MENEZES	56º
* GIZELIA DOS SANTOS FERNANDES	57º
ANA LUIZA SAMPAIO COSTA	58º
VERILENE CARNEIRO GOMES	59º
MARIA ZENAIDE ROQUE DAMASCENO	60º
FACILDA TEOBALDO BRASIL	61º
LUCIANA MARIA ALVES	62º
MARIA DO SOCORRO DUARTE VIANA	63º
FRANCISCO VILAR VASCONCELOS	64º
MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA	65º
ADRIANA AGUIAR RAMOS	66º
EMANUEL ALISSON DAMASCENO	67º
ASENATE MOURA ALMEIDA	68º
LIDIANE PAIVA MELO	69º
TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA	70º
MARIA INES XIMENES	71º
EMANOELA RAMOS TOMAZ	72º
ANA LETICIA DOS SANTOS CANUTO DO NASCIMENTO	73º
MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	74º
MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	75º
JOSSIANE LUCIANO DA SILVA	76º
WALESKA SIRIDO LIMA	77º
FRANCISCA PROFIRO DO NASCIMENTO	78º
CAMILA MACHADO PEREIRA	79º
JOELMA GOMES DE PAULO	80º
MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	81º
MARYLANI MOUTA DOS SANTOS	82º
FRANCISCA HAYANNE SABOIA PRADO	83º
RIVIADAVIA SILVA SALES	84º
ANTONIA REGINA DO NASCIMENTO	85º
NAUEBIA BATISTA RODRIGUES	86º
ROBERTA PINHEIRO RODRIGUES	87º
MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	88º
MARIA DA CONCEICAO CASTRO DUARTE	89º
SEMRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS	90º
MARINETE MEDEIROS DE LOIOLA	91º
ROSANGELA DA SILVA AGOSTINHO	92º
PROFESSORES DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL FINAL (6º AO 9º ANO)	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GISANE MONTEIRO DE ANDRADE	1º
GISELLE SILVA ROCHA	2º
FRANCINELDA FERREIRA DE ARAUJO	3º
JUDITE AZEVEDO AGUIAR TEIXEIRA	4º
ESCORCIA PEREIRA DE MACEDO	5º
CRYSTIAN SILVA DE CASTRO	6º
CARLOS JANES VASCONCELOS	7º
MARIA RENATA BEZERRA SOUZA	8º
FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA	9º
MANOEL MARDONIO DA SILVA	10º
PROFESSORES DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL FINAL (6º AO 9º ANO)	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
WENDEL MELO ANDRADE	1º
SUELY LIMA RIBEIRO ASEVEDO	2º
EVODIA PIRES LOPES	3º
OSMILDO PORTELA PONTES	4º
JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	5º
CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS	6º
FRANCCY KLADY RIPARDO MACHADO	7º

SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. FLORÊNCIA MOURA SÁ FREIRE, na data de 09/04/2012 Matrícula nº 8218, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS-01, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.821/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). IVANILDE OLIVEIRA CARNEIRO, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino 1 Matrícula 2142, na data de 30/04/2012 lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1585350009) iniciado em 12/03/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.853/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Serviços junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). ANA MARIA DO NASCIMENTO, do cargo Efetivo de Zeladora, Matrícula 2603, na data de 14/05/2012, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1589123589) iniciado em 09/04/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.854/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA CUNHA, do cargo Efetivo de Servente - Matrícula 2922, na data de 15/05/2012 lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município, conforme número do benefício (1589123589) iniciado em 09/04/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.855/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Serviços junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). TEREZINHA ARRUDA LINO, do cargo Efetivo de Zeladora, Matrícula 3859, na data de 22/05/2012, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1589122400) iniciado em 30/03/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 049/2012-EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo

discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 1395 - MARIA IRISMAR SOUSA – 1511 - FRANCISCA LUSIELMA LINHARES – 8011 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS – 9403 - JOÃO RODRIGUES ARAÚJO – 9413 - MARIA DE FÁTIMA LIMA PARENTE – 15761 - JOSÉ OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA – 15854 - MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA – 16506 - KÁTIA REGINA SOARES. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de maio/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 050/2012 – EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1059 de 25 de maio de 2011, c/c o Decreto Municipal nº 1323 de 08 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de maio/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 050 DE 10 DE MAIO DE 2012	
MATRICULA	NOME
15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS
15747	ANA CRISTINA DA COSTA
15725	ANA ERICA RODRIGUES FERREIRA
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU
15751	ANA MARA AGUIAR NERIS
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
15768	ANA PATRICIA LINHARES ALVES
15843	ANA RACHEL ALVES DE SOUSA
16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA
15781	ANTONIA BETIJANE BATISTA RODRIGUES
15783	ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES
15790	ANTONIA MILVIA CARVALHO SOARES SIQUEIRA
15848	ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO
15801	ANTONIO GENILSON GOMES
15726	BENEDITA CLAUDIA DA PONTE PORTELA
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA
15827	CLAUDIANA DE ARAUJO GOMES
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA CLEMENTE
15729	CONCEICAO DE MARIA SOUSA
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA
15835	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS
15744	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA
15860	FABIANA TORQUATO BRAGA
15749	FLAVIA CAMPOS PONTES
15750	FRANCISCA MARCIA MENDES
16044	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES
15754	FRANCISCA VANDA SILVA
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE
15864	FRANCISCO FRASMO MELO GRIGORIO
15764	FRANCISCO HELOISO FERREIRA DE BRITO
15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES
16085	FRANCISCO JUNELISON CORREIA LOPES
15728	GABRIELA CORDEIRO DE SOUZA
15777	GAUGANHA MARIA SOUSA VASCONCELOS
15780	GERARDO VIEIRA GASPARETO
15788	GISANE MONTEIRO DE ANDRADE
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS
15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ
15812	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES
16106	JACIRA RIPARDO XAVIER
15837	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA
15840	JOANA VIRGILIA FONTENELE MAGALHÃES
16249	JOANILCE MARIA PAIVA DA SILVA FERREIRA
16248	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA
15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO

15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA
16243	JOSÉ ROBERTO DIAS
15773	JULIANA BARBOSA SILVA
15931	JULIANA MARIA LEITE TEIXEIRA
15731	JULYANNE MESQUITA CORDEIRO
15878	KALLYVANNE MARIA FREIRE CAVALCANTE
15841	KARLA REGINA CUNHA
16244	KATIA CRISTINA GOMES LINO
15784	KLEITON ARRUDA SALES
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA
15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA
15796	LUCIANA MARIA DE PAULA
15799	LUIZ CARLOS MESQUITA
15802	LUIZ EDILSON FROTA FILHO
15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO
15808	LUZIVANIA ALVES DA COSTA BEZERRA
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA
16250	MANUELA CARVALHO PORTELA
15810	MARCIA MARIA DE SOUZA
15817	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO
15822	MARIA CLEA MATOS LOPES
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES
16100	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA
15824	MARIA EDNALVA FERREIRA ROCHA
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX
16246	MARIA IVANIR LIMA SILVA SALES
15839	MARIA JAILMA FERREIRA DIAS
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA
15732	MARIA LIMA DO NASCIMENTO
15850	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE
15734	MARIA MERCE DE AGUIAR
16099	MARIA ROSANGELA HARDI
16102	MICHELLY CAVALCANTE DO VALE
15862	MONICA XIMENES MELO
15735	NAGELA MARIA DE AGUIAR
15866	PAULA MISSILENE ALVES LIMA
15875	PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAUJO
15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO
16252	RAIMUNDO NONATO COUTINHO
15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO
15737	RENATA LIDUINA PRADO AGUIAR
16245	RITA MACHADO LINHARES
15838	ROBERTA FARIAS PAIVA
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES
15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA
15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA
15786	SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO
15738	SUZANA MENDES DA SILVA
16104	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
15809	VANESSA MONICA ARAUJO TORQUATO
15819	VANUZIA BRITO LIMA
15821	WILLIAM ALVES FONSECA

PORTARIA 052/2012/EDUCAÇÃO - Cancela gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, a professora em efetiva regência de sala de aula, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada. MATRÍCULA - 15745 - NOME - ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de maio/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 053/2012-EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade à docência dos professores do

Sistema Municipal de Ensino - código 0131, integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: Matrícula - 15745 - Servidor(a) - ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS - Valor R\$ - 200,00. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de maio/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de maio de 2012. JULIO CESAR DACOSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 054/2012 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de maio/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO PORTARIA Nº 054 - DE 10 DE MAIO DE 2012		
MATRÍCULA	NOME	HORA-EXTRA
16507	ADRIANA AGUIAR RAMOS	3
8727	ADRIANA MARIA DIAS	6
8341	ADRIANA SILVA DE LIMA	7
15747	ANA CRISTINA DA COSTA	17
15532	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	11
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	15
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	21
16477	ANA SARA RODRIGUES GOMES	23
16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA	16
16677	ANA SUELI DE MARIA	12
16500	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO	40
1231	ANTONIA EXPEDIANA DE ARAUJO ABREU	15
2629	ANTONIA MARIA LOPES BEZERRA	7
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	9
2108	ANTONIA SILVANNE GOMES ALBUQUERQUE	6
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO	8
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR	18
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	8
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	9
01710	CAETANA SILVA GONCALVES	9
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	9
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	8
16530	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	13
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	7
16475	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO	22
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	10
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	12
08496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	9
9514	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	13
8750	DANIELLE MONTALVERNE CAPOTE	23
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	23
16486	DEBORA RODRIGUES OLIVEIRA	23
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	7
6409	EVELVINA MARIA COSTA PEREIRA	6
16728	EVODIA PIRES LOPES	13
8625	EXPEDITA ALICE NASCIMENTO COSTA	40
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	16
9490	FERNANDA LOPES RODRIGUES	13
16560	FRANCY KLADY RIPARDO MACHADO	11
1258	FRANCISCA GOMES DUARTE	6
9626	FRANCISCA GONCALVES ELIAS	9
01506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	7
02742	FRANCISCA MARIA AZEVEDO DA PONTE	40
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	10
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	9
16496	FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS	40
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	11
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	11
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	9
2758	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA	40
16731	FRANCISCO GOMES XIMENES	13
2758	FRANCISCO MIRANDA SALES	40
16730	FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA	20
15871	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	9
9512	GILVAN AZEVEDO FERREIRA	40
16481	GLEIDSON MENDES MELO	18
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS	40
15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ	11
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	18
9265	JORGEANA BRITO DE MORAES	40
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	20
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	8
16487	JOSÉ MARCELO MAGALHÃES NASCIMENTO	21
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	8
3673	JURACI MARIA DA COSTA GOMES	40
15841	KARLA REGINA CUNHA	21
16244	KATIA CRISTINA GOMES LINO	9

16506	KATIA REGINA SOARES	9
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	18
2815	LUCIA MARIA FRANCA	7
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	6
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	9
3327	LUIS RODRIGUES FERREIRA	40
8244	MARCIA PONTES DIAS	13
16473	MARCIA PONTES DIAS	8
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	8
2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	6
2857	MARIA BERNADETE LEMOS	17
15822	MARIA CLEA MATOS LOPES	19
2164	MARIA DA CONCEICAO GOMES SIQUEIRA	7
2927	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE ARAUJO	40
3812	MARIA DE FATIMA ARRUDA	40
9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	21
09413	MARIA DE FATIMA LIMA PARENTE	40
2915	MARIA DE FATIMA PONTE BEZERRA	40
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	9
2955	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	6
16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	23
1595	MARIA HELENA LIMA	8
8489	MARIA HELENA LIMA	7
8661	MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA	7
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	18
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA	9
3014	MARIA LIDUINA SOUSA	6
1608	MARIA LUCIA RIBEIRO MENEZES	7
03028	MARIA LUCIENE RODRIGUES ANDRADE	13
8710	MARIA NEIDE DE MELO FERREIRA	7
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	17
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	11
9410	MARIA SUZETE FARIAS	9
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	13
16476	NILTON DO VALE CAVALCANTE	9
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	9
3990	PAULO JOSUE SALES	40
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTE	40
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	19
03351	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	20
8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	19
15838	ROBERTA FARIAS PAIVA	9
0644	ROBERVANDA ALVES PINTO	13
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	9
16726	ROGERIO MATOS MAGALHAES	13
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	10
03138	SANGELA MARIA DE AGUIAR MESQUITA	40
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	9
9257	SILVANA MARIA DE SOUSA FROTA	20
9453	SOLANGE ARAUJO BARROSO	7
3151	SUZANA DO NASCIMENTO NEVES	6
4686	TERESINHA RIBEIRO PARENTE	8
3172	URSULINA AZEVEDO LIMA	40
8319	VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO	8
15821	WILLIAM ALVES FONSECA	9
16523	ZILMA PORTELA PARENTE	2
		1983

PORTARIA 055/2012-EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação de produtividade à docência - código 131 - dos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de maio/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 055 - DE 10 DE MAIO DE 2012			
MATRÍCULA	NOME	VALOR RS ANTERIOR	VALOR RS ATUAL
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	450,00	400,00
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRADE	250,00	200,00
9445	ANA KARLA VASCONCELOS	250,00	200,00
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	400,00	450,00
16247	ANA SERGIA TRÉVIA MOURA	250,00	200,00
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	500,00	450,00
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	50,00	250,00
1239	ANTONIA MARIA FELIX	50,00	200,00
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	50,00	200,00
8522	ANTONIO ELLDO AGUIAR	400,00	500,00
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	200,00	250,00
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	250,00	100,00

15860	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	50,00	200,00
879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	50,00	200,00
640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	50,00	200,00
2036	CELINA EDUARDO SOUZA	250,00	200,00
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	500,00	300,00
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	200,00	250,00
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	400,00	450,00
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	400,00	200,00
9412	ELIANE MONTE BARBOZA PAIVA	200,00	50,00
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	400,00	250,00
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MESQUITA	250,00	300,00
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	250,00	200,00
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	400,00	500,00
8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	250,00	200,00
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	250,00	200,00
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES DA COSTA	400,00	200,00
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	50,00	200,00
15871	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	200,00	250,00
15777	GAUGANHA MARIA SOUZA VASCONCELOS	250,00	200,00
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTES	500,00	450,00
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	200,00	250,00
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	450,00	400,00
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	250,00	100,00
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	400,00	450,00
15874	JOSÉ BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	200,00	250,00
16244	KATIA CRISTINA GOMES LINO	400,00	200,00
8222	KLEVERSON RIBEIRO MARINHO	200,00	250,00
3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	200,00	50,00
15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	250,00	50,00
16518	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	200,00	50,00
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	200,00	250,00
8674	LUZIA TRINDADE FRANÇA	200,00	50,00
9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	200,00	250,00
8244	MARCIA PONTES DIAS	200,00	400,00
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	300,00	450,00
8011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	250,00	200,00
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	250,00	200,00
2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	450,00	400,00
1737	MARIA COSTA AGUIAR	250,00	200,00
1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	400,00	250,00
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	50,00	200,00
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	200,00	50,00
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	250,00	50,00
1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	50,00	200,00
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	200,00	50,00
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	200,00	50,00
8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELOS	200,00	250,00
15824	MARIA EDNALVA FERREIRA ROCHA	200,00	250,00
8668	MARIA ELIENE PORTO RODRIGUES	200,00	50,00
9539	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	200,00	250,00
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX	250,00	200,00
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	300,00	250,00
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	250,00	200,00
928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	200,00	250,00
1606	MARIA LUCIA DA COSTA	50,00	200,00
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	300,00	450,00
1991	MARIA LUZINHA DA SILVA	450,00	500,00
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	200,00	250,00
911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	200,00	250,00
646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	250,00	200,00
877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	250,00	200,00
926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	50,00	200,00
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	250,00	200,00
16527	MIRELLA MONTE FEIJAO	500,00	100,00
15862	MONICA XIMENES MELO	200,00	250,00
8324	NEOMESIA MONTEIRO LOPES	50,00	300,00
15866	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	50,00	250,00
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTE	250,00	200,00
15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	250,00	200,00
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	200,00	250,00
8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	50,00	200,00
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	450,00	100,00
15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	400,00	500,00
8954	SANDRA REGIA DE SOUSA	200,00	50,00
649	SILVANA SILVA DE SOUSA	250,00	200,00
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	50,00	100,00
3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	250,00	200,00
3148	SONIA MARIA LOPES SILVA	250,00	100,00
16104	TAYANE PONTES VASCONC. DE ALBUQUERQUE	200,00	250,00
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	250,00	450,00
8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	50,00	200,00
8268	VANIA MARIA XIMENES RIOS	200,00	250,00

PORTARIA 056/2012 - EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade à docência - código 131, dos professores do Sistema Municipal de Ensino, integrantes do Magistério

e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de maio/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 056 DE 10 DE MAIO DE 2012		
MATRÍCULA	NOME	VALOR R\$
8209	ADINÉLIA DE FÁTIMA SILVA CANTANHEDE	200,00
15893	ANA CARLA DE MESQUITA	50,00
15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	200,00
15747	ANA CRISTINA DA COSTA	250,00
15751	ANA MARA AGUIAR NERES	250,00
2604	ANA NERY DE PAIVA FERRERIA	200,00
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDÃO	200,00
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	200,00
15848	ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO	200,00
1704	ANTONIA SOUSA SALES	200,00
15801	ANTONIO GENILSON GOMES	200,00
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	400,00
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	50,00
16482	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	250,00
648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO	50,00
8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	400,00
15860	FABIANA TORQUATO BRAGA	250,00
16516	FABIANA TORQUATO BRAGA	200,00
15749	FLÁVIA CAMPOS PONTES	200,00
9531	FRANCILENE GONÇALVES ELEOTERIO	200,00
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	50,00
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	200,00
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS	200,00
15837	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA	200,00
8225	JOSE OCLECIANO MARÇAL DE OLIVEIRA	200,00
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	200,00
15769	JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS	250,00
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	250,00
16472	LUIZ CARLOS MELO GOMES	200,00
15799	LUIZ CARLOS MESQUITA	200,00
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	200,00
4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	250,00
9522	MARIA AURICÉLIA FERNANDES DE MESQUITA	200,00
916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	50,00
16246	MARIA IVANIR LIMA SILVA SALES	200,00
876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS	250,00
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	50,00
8763	NONATA MARIA XAVIER	200,00
4672	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	200,00
8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	200,00
8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	250,00
875	SILVANA SILVA DE SOUZA	250,00
15819	VANUZIA BRITO LIMA	200,00

PORTARIA 057/2012 – EDUCAÇÃO - Concede gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade à docência aos professores – código 131 - do Sistema Municipal de Ensino, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de maio/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 057 DE 10 DE MAIO DE 2012		
MATRÍCULA	NOME	VALOR R\$
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	50,00
16523	ADRIANA PAULA CARVALHO	250,00
16459	AMANDA MARINHO RODRIGUES	200,00
9524	ANA KÉCIA MACIEL LIMA MACHADO	250,00
9423	ANA LÚCIA GOMES MOTA	250,00
8318	ANA LÚCIA LEITE VASCONCELOS	200,00
9443	ANA LÚCIA LEITE VASCONCELOS	200,00
15843	ANA RAQUEL ALVES DE SOUSA	200,00
16477	ANA SARA RODRIGUES GOMES	250,00
16677	ANA SUELI DE MARIA	250,00
1703	ANTONIA MONTEIRO LOPES	200,00
8712	ANTONIA XIMENES PONTE	200,00
8623	AURICÉLIA SANTANA DE SOUSA	50,00
2653	CÂNDIDA MARIA SOUSA LOPES	200,00

16475	CÉSAR DE CASTRO BRASILEIRO	250,00
627	CLÉCIA TEIXEIRA DE PAIVA	200,00
16521	CLEIDINI PAIVA LOPES	50,00
9440	ÉRICA XAVIER GUIMARÃES	250,00
8303	FÁTIMA AURILENE RIBEIRO	200,00
8670	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	200,00
9626	FRANCISCA GONÇALVES ELIAS	200,00
9496	FRANCISCA KARINA CASSIMIRO ARAGÃO	200,00
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	200,00
16470	FRANCISCO ANTONIO TEÓFILO ANDRÉ	200,00
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGÓRIO	200,00
16448	FRANCISCO JUNIELISON CORREIA LOPES	250,00
914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	200,00
16450	JOANA VIRGÍLIA FONTENELE MAGALHÃES	200,00
16484	JOSÉ SAMUEL DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	250,00
15784	KLEITON ARRUDA SALES	200,00
16534	KLEITON ARRUDA SALES	250,00
15787	LEANDRO TEÓFILO PEREIRA	250,00
16525	LEANDRO TEÓFILO PEREIRA	200,00
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	50,00
16445	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	250,00
15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA	200,00
9525	LÚCIA MARIA BARBOSA	200,00
2817	LÚCIA NEVES DE PAULA	200,00
9537	MÁRCIA SOARES FERNANDES	200,00
2837	MARIA ANUNCIACÃO SOUSA PONTE	50,00
16524	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	200,00
9394	MARIA CRISTINA ALCÂNTARA DE MOURA	200,00
1880	MARIA DAS DORES COSTA	250,00
8298	MARIA DE FÁTIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS	50,00
2167	MARIA DE FÁTIMA GOMES PINTO MATOS	250,00
9192	MARIA DE FÁTIMA LOPES VASCONCELOS	400,00
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	500,00
8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	50,00
8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	200,00
15846	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	200,00
16526	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	50,00
3038	MARIA MARLEIDE DA PONTE ROCHA	200,00
9425	MARIA OTÍLIA MONTEIRO GOMES	200,00
9410	MARIA SUZETE FARIAS	200,00
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	50,00
929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ	200,00
16474	MICHELI MENDES DE OLIVEIRA	200,00
16483	NALYANA VASCONCELOS VAZ	200,00
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	250,00
15456	PRISCILA FURTADO DE SOUSA	250,00
15770	ROBARVANDA ALVES PINTO	200,00
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	200,00
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	50,00
3126	ROSÂNGELA MAREIA MENDES DA SILVA	50,00
889	ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	200,00
8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	250,00
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	200,00
2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	250,00
16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA	200,00

PORTARIA 058/2012-EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria: Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de maio/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 058 DE 10 DE MAIO DE 2012			
MATRÍCULA	NOME	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$
2586	ALEXSANDRA MARIA COELHO SALES	400,00	500,00
9504	ANA MARIA MENDES MELOL	400,00	500,00
8519	ANA VALERIA AVILA	300,00	400,00
8895	ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM	400,00	300,00
8587	ANTONIA MARIA DE SOUZA	300,00	400,00
8493	ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA	400,00	300,00
15907	ANTONIO DUARTE RODRIGUES	300,00	400,00
16558	ANTONIO MAGALHÃES CORDEIRO	300,00	400,00
8573	CARLOS EDUARDO CANUTO MACHADO	300,00	400,00

9138	CARMEM ROSANA TEOFILLO	300,00	400,00
99	DALYNE CASTELO BRANCO	300,00	400,00
941	DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR	400,00	300,00
15929	EDIALA CRISTINA GOMES MARTINS	400,00	300,00
9568	ELIANE MOURA DE SOUSA	300,00	400,00
8524	ELIZABETE LOPES DUARTE	400,00	300,00
638	FRANCISCA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA	400,00	500,00
1819	FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR	300,00	400,00
9298	FRANCISCA FRANCIMA RODRIGUES FERREIRA	400,00	300,00
8225	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	400,00	300,00
15754	FRANCISCA VANDA SILVA	300,00	400,00
9397	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO	300,00	400,00
9151	HELDEANA ROMAO CARVALHO	400,00	300,00
9154	IRIA MARIA DO PRADO MORETZ SOHN	400,00	300,00
8653	JOANA DUARTE SOUZA	300,00	400,00
8504	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	400,00	300,00
9516	JOSE CARLOS RODRIGUES GOMES	300,00	400,00
8743	JULIETA GUMARAES MARQUES	300,00	400,00
9476	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO	300,00	400,00
15920	MARIA DO SOCORRO MESQUITA SOUSA	300,00	400,00
2946	MARIA DO SOCORRO NEVES PAULA	400,00	300,00
9146	MARIA FRANCLUCIA ANSELMO	400,00	300,00
6426	MARIA IEDA DE FARIAS	400,00	300,00
9409	MARIA JANAINA VASCONCELOS LIMA	300,00	400,00
9294	MARIA LEUZIMIRTES DE LOIOLA MELO	300,00	400,00
9170	RITA ALCINA SILVA MOREIRA	300,00	400,00
2094	RITA AVILA PAIVA RODRIGUES	300,00	400,00
15903	ROBERTA DE CARVALHO CESAR	300,00	400,00
1912	ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	300,00	400,00
784	ROSIANE DIAS CAMILO	400,00	500,00
8265	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	300,00	400,00

PORTARIA 059/2012-EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Servidor(a)	Valor R\$
8993	AMAURY GOMES DA SILVA	300,00
9115	BENEDITA PRADO LINHARES	300,00
9450	CHANDLAR BRÉA PIMENTEL DE SOUSA	300,00
8640	FLÁVIA DE FÁTIMA MARQUES PEREIRA	300,00
2706	FLORÊNCIA CAVALCANTE DE SOUSA FERREIRA	300,00
15359	FRANCISCA DANIELE MOREIRA SAMPAIO	400,00
8629	MARIA AURENI DE PAULO ANDRADE	500,00
15570	MARIA CRISTIANE GOMES	300,00
9566	RAIMUNDO SALES CANUTO	300,00
9407	SILVIA MARIA MONTEIRO LIMA	300,00

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de maio/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 060/2012-EDUCAÇÃO - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Servidor(a)	Valor R\$
16734	ANA CRISTINA SENA GOMES	300,00
15921	CARLA ALESSANDRA SALES ABREU	300,00
16557	DORIVANIA ARRUDA PRADO	300,00
9148	EDNA LÚCIA BRITO	300,00
9569	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAÚJO	400,00
16565	MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA	300,00
8546	SORAYA FAUSTINO DA SILVA	300,00
15171	TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA	300,00
-	ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA	400,00

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de maio/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 277/2012 - SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0315712 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DE AGUIAR ocupante do cargo de Professor - 4h matrícula 2656 lotado(a) na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 1997 a 12 de novembro de 2002 a que faz jus, passando a valer a partir de 14 de maio de 2012 a 14 de agosto de 2012. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA 278/2012 - SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0319112 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) ANA LOURDES CAVALCANTE MENEZES ocupante do cargo de Professora - 8h matrícula 2597 lotado(a) na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 04 de dezembro de 1992 a 04 de dezembro de 1997 a que faz jus, passando a valer a partir de 14 de maio de 2012 a 14 de agosto de 2012. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA 282/2012 - SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0208712 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) ANA ANTONIA SOUSA HENRIQUE ocupante do cargo de Professora - 4h matrícula 3767 lotado(a) na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2011 a que faz jus, passando a valer a partir de 14 de maio de 2012 a 14 de agosto de 2012. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 10.790/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS - na data de 17/04/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.782/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a Sra. MARIA GORETE MARQUES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial - DAS 8, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.851/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e de conformidade com o resultado conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 09534-11 e Parecer Administrativo nº 250/2012 da lavra da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Demitir o servidor FRANCISCO CRISTIANO VILELA DA SILVA, Matrícula nº 15080, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Controle de Endemias, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, com fundamento no Artigo 155 da Lei Municipal Nº 038/92. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 18 de maio de 2012. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal - **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.852/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e de conformidade com o resultado conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 09532-11 e Parecer Administrativo nº 104/2012 da lavra da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Demitir o servidor ROBERTO MESQUITA MEDEIROS, Matrícula nº 15136, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Controle de Endemias, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, com fundamento no Artigo 155 da Lei Municipal Nº 038/92. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 18 de maio de 2012. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal - **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** - Secretário da Saúde e Ação Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL

PORTARIA Nº 06/2012 DE 16 DE MAIO DE 2012 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 326, de 01 de outubro de 2001, que modifica a Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral nas suas atribuições e composição (Lei nº 052/93). RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, para exercerem seu mandato de conselheiro municipal de saúde para o período de 2012/2014, de acordo com o regimento interno, com representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionados: I – GOVERNO 1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL Titular: Francisca Dulcinalda de Paulo Braga. Suplente: José Henrique Linhares. 2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Titular: Ilani Marques Souto Araújo. Suplente: Roziane Oliveira Marinho. 3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. Titular: Auxiliadora Cirliane Moraes Viana Rodrigues. Suplente: Liviane Rodrigues Santos. II – PRESTADORES DE SERVIÇO. 1. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE FILANTRÓPICOS Titular: Diana Karla Muniz Vasconcelos. Suplente: Fabiene Lima Parente. 2. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE PRIVADOS Titular: Francisco Régis Araújo Ferreira Gomes. Suplente: Lucilene Araújo Rodrigues. 3. REPRESENTANTES DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRES Titular: José Otaviano Lopes Filho. Suplente: Francisco Robério Linhares Rodrigues. III – PROFISSIONAIS DE SAÚDE 1. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR Titular: Lia Gomes da Frota Machado. Suplente: Eliene Rodrigues Carneiro Goulart. Titular: Maria Luísa de Sousa Fialho. Suplente: Lucinete do Nascimento Ziegler. 2. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO E ELEMENTAR Titular: João Emerson da Ponte Prado. Suplente: Benedita Neves Vidal. Titular: Gildásia Sousa Ribeiro. Suplente: Maria Matilde Fátima Urçulino. Titular: Francisca das Chagas da Silva Mesquita. Suplente: Ana Maria do Nascimento. Titular: Tadeu de Sousa Arruda. Suplente: Antônio Carlos Tabosa Lima. IV – USUÁRIOS DO SUS. 1. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA MACRORREGIÃO I Titular: Francisco José de Ávila. Suplente: Cláudio Laurentino Dias. 2. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA MACRORREGIÃO II Titular: Maria da Conceição Oliveira. Suplente:

Antônia Silanir Aguiar Elias. 3. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA MACRORREGIÃO III Titular: João Evangelista de Oliveira. Suplente: Maria de Nazaré Cardoso. 4. REPRESENTANTE DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA MACRORREGIÃO IV Titular: Maria das Graças Barbosa Dourado. Suplente: Edilson Mariano da Silva. 5. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA MACRORREGIÃO V Titular: Antônio Manoel Ferreira. Suplente: Antônio Juscelio Teixeira Lima. 6. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA MACRORREGIÃO VI Titular: José Roberto Pereira de Paulo Suplente: Maria Célia Marques 7. REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA E EVANGÉLICAS Titular: Paulo Roberto dos Santos. Suplente: José Ediberto Sampaio. 8. REPRESENTANTES DO MOVIMENTO PELA REINTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE HANSENÍASE - MORHAN Titular: Raimundo Acácio de Araújo. Suplente: Myrlla Soares Aguiar. 9. REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Titular: José Danilo Neves. Suplente: Tereza Helena Ferreira Portela 10. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOBRAL Titular: Renata Costa Silva. Suplente: Francisca Albertina Teixeira Nascimento. 11. REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO SOBRALENSE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS Titular: Francisco Anastácio Dourado Félix. Suplente: Raimundo Lopes de Oliveira. 12. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR E DO CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) Titular: Antônio Emanuel Martins Bezerra. Suplente: Carlos Alexandre Costa. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 16 de maio de 2012. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO Nº. 006/2011 - CMSS DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CE. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.141/90, pela Lei Estadual nº 12.878/98, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/2001, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execução das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde e Ação Social; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO o Artigo 20º que dispõe que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral terá suas atividades coordenadas por uma Mesa Diretora, eleita entre os membros efetivos do colegiado. CONSIDERANDO o Artigo 22º que dispõe que o mandato dos membros da Mesa Diretora será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, por decisão do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sobral. RESOLVE: Artigo 1º – APROVAR a estruturação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, de acordo com o regimento interno, para o período de 2012/2013, eleita na Plenária do dia 16 de maio de 2012, com a seguinte estrutura e composição: Presidente do CMSS – Antônio Emanuel Ferreira; Vice - Presidente do CMSS – Francisca das Chagas da Silva Mesquita; Secretário Geral do CMSS – Antônio Emanuel Martins Bezerra; Secretário de Comunicação do CMSS – José Otaviano Lopes Filho. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 16 de maio de 2012. Francisco Meykel Amancio Gomes - Presidente do CMSS.

RESOLUÇÃO Nº. 004/2012 – CMSS. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO I TURMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.141/90, pela Lei Estadual nº 12.878/98, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/2001, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral –

CMSS é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execução das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde e Ação Social; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO que sendo o objetivo geral do projeto desenvolver as competências (teórico-metodológicas, técnico-operativas, sociais, políticas e humanas), das diferentes categorias profissionais fundamentadas nas Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Saúde Mental, contemplando como horizonte de trabalho a interdisciplinaridade, a interinstitucionalidade e a intersetorialidade, na perspectiva do processo de fortalecimento e consolidação do SUS e da Reforma Psiquiátrica, contemplando a necessidade de integração entre educação, trabalho, gestão e participação social. CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde Mental na 4ª Reunião Ordinária do CMSS de 02 (dois) de maio de 2012; RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar o Projeto para implantação da TURMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL, que será desenvolvida pela Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, em parceria com a Universidade Estadual Vale do Acaraú. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 02 de maio de 2012. Francisco Meykel Amâncio Gomes - Presidente do CMSS.

RESOLUÇÃO Nº. 005/2012 – CMSS. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PROJETO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CEARÁ. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.141/90, pela Lei Estadual n.º 12.878/98, pela Lei Municipal n.º 052/93, alterada pela Lei Municipal n.º 326/2001, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execução das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde e Ação Social; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO que para a integração das ações de Assistência Farmacêutica ao Sistema de Saúde é necessário: ter trabalhadores qualificados; selecionar os medicamentos mais seguros, eficazes e custos-efetivos; programar adequadamente as aquisições; adquirir a quantidade certa e no momento oportuno; armazenar, distribuir e transportar adequadamente para garantir a manutenção da qualidade do produto farmacêutico; gerenciar os estoques; disponibilizar protocolos e diretrizes de tratamento, além de formulário terapêutico; prescrever racionalmente; dispensar (ou seja, entregar o medicamento ao usuário com orientação do uso); e monitorar o surgimento de reações adversas, entre tantas outras ações; CONSIDERANDO as informações apresentadas pela coordenação de Assistência Farmacêutica do Município de Sobral – CE, na Plenária da 4ª reunião ordinária do CMSS de 02 (dois) de maio de 2012; RESOLVE: Artigo 1º – Aprovar o plano de trabalho, referente ao Projeto Estadual de Estruturação e Organização da Assistência Farmacêutica Básica do ano de 2012. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 02 de maio de 2012. Francisco Meykel Amâncio Gomes - Presidente do CMSS.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 04/2012 - A Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Facilitador do Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, RESOLVENDO: Informar da inexistência de recursos. Divulgar os nomes dos candidatos classificados e classificáveis por unidade didática, conforme relação abaixo transcrita:

Unidades Didáticas:		
O planejamento do cuidado de enfermagem	Classificação	Situação Final
Roberlândia Evangelista Lopes	1º	Classificado
Raila Souto Pinto Menezes	2º	Classificado
Bruno Cavalcante Frota	3º	Classificável
Laianny Luíze Lima e Silva	4º	Classificável
A vigilância epidemiológica e os cuidados de enfermagem aos indivíduos, famílias e grupos	Classificação	Situação Final
Roberlândia Evangelista Lopes	1º	Classificado
Raila Souto Pinto Menezes	2º	Classificado
Francisco José de Lunas Júnior	3º	Classificável
Verena Emmanuelle Soares Ferreira	4º	Classificável
O direito e o cuidado à saúde nas diferentes fases do ciclo de vida nas situações de Emergência	Classificação	Situação Final
Bruno Cavalcante Frota	1º	Classificado
Roberlândia Evangelista Lopes	2º	Classificado
Francisco José de Lunas Júnior	3º	Classificável
Joacyr Saboya Pereira	4º	Classificável
O direito e o cuidado à saúde nas diferentes fases do ciclo de vida em situações clínicas e cirúrgicas	Classificação	Situação Final
Maria Cláudia Galdino Araújo Lima	1º	Classificado
Bruno Cavalcante Frota	2º	Classificado
Cuidados de Enfermagem ao cliente/paciente em estado crítico	Classificação	Situação Final
Maria Cláudia Galdino Araújo Lima	1º	Classificado
Joacyr Saboya Pereira	2º	Classificado
Organização do processo de Enfermagem	Classificação	Situação Final
Maria Cláudia Galdino Araújo	1º	Classificado
Rosana Parente Portela Leitão	2º	Classificado

Convocar os candidatos classificados que irão facilitar a primeira unidade didática, “O planejamento do cuidado de enfermagem”, a comparecer a secretaria academia da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, para assinar o termo de compromisso. Sobral, 18 de maio de 2012. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 06/2012 - A Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Supervisor de Estágios do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares, RESOLVENDO: Divulgar os nomes dos candidatos por ordem de classificação, abaixo transcrito:

MODALIDADE: SUPERVISOR DE ESTÁGIOS		
Nome	Classificação	Situação Final
Leticia Reichel dos Santos	1º	Classificada
Suelena Maria Fernandes Gadelha	2º	Classificada
Renata de Almeida Paiva Diniz	3º	Classificada

Convocar os candidatos aprovados a comparecerem à secretaria academia da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, para assinar o termo de compromisso. Sobral, 24 de maio de 2012. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 07/2012 - A Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Facilitador do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares, RESOLVENDO: Divulgar os nomes dos candidatos classificados e classificáveis por unidade didática, conforme relação abaixo transcrita:

Unidades Didáticas:		
Cuidando da pessoa idosa em seus aspectos físicos, biológicos, culturais e sociais	Classificação	Situação Final
Maria Cláudia Galdino Araújo Lima	1º	Classificado
Ana Karoline Soares	2º	Classificável
Auxiliando nas atividades da vida diária e promovendo a autonomia	Classificação	Situação Final
Renata de Almeida Paiva Diniz	1º	Classificado
Maria Cláudia Galdino Araújo Lima	2º	Classificável
O cuidado à pessoa idosa com problema de memória, depressão, demência e acamada	Classificação	Situação Final
Ana Karoline Soares	1º	Classificado

Convocar os candidatos classificados a comparecerem à secretaria academia da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, para assinar o termo de compromisso. Sobral, 24 de maio de 2012. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 318/2012-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. MARCELO FLÁVIO DE CARVALHO PORTO, Engenheiro Agrônomo lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, 01(uma) ajuda de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio e permanência em Gramado – Rio Grande do Sul/RS, a fim de participar do 19º Congresso Brasileiro de Apicultura, e 5º Congresso Brasileiro de Meliponicultura e Expoapis, no período de 22,23,24,25 e 26 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 21 de maio de 2012. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 319/2012-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. AURICÉLIO MACHADO PORTELA, Assistente Técnico, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, 01(uma) ajuda de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio e permanência em Gramado – Rio Grande do Sul/RS, a fim de participar do 19º Congresso Brasileiro de Apicultura, e 5º Congresso Brasileiro de Meliponicultura e Expoapis, no período de 22,23,24,25 e 26 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 21 de maio de 2012. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 307/2012-STDE - O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. LUCIANY OLIVEIRA ALVES, Coordenadora da Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar a Fortaleza/CE, afim de participar de reunião na Secretaria da Cultura do Estado – SECULT e SEBRAE, no dia 14 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em 14 de maio de 2012. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - CONCURSO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL. Informamos que a data 11 ou 12 de janeiro de 2012, constante no item 1.1 do anexo II do Edital de Convocação nº 03/2012 - SCS foi digitada de forma errada. Retificamos onde consta a data e deva lê-se 11 ou 12 de junho de 2012. Sobral, 18 de maio de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:

18/06/2012, às 14:30h. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica especializada em execução de serviços de topografia, com vistas a alimentar os projetos elaborados pelo município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/05/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/06/2012, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material eletro-eletrônico para a Secretaria de Educação, destinado aos alunos da rede municipal. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/05/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – Edital de Tomada de Preço Nº 022/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/06/2012, às 14:30h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO VILA RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/05/2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/06/2012, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS DOS CEMITÉRIOS DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 25/05/2012. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – Edital de Concorrência Pública Nº 016/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/06/2012, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PASSEIO EM VÁRIOS LOGRADOUROS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/05/2012. A COMISSÃO: Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/06/2012, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para limpeza e manutenção das praças, mercado central, áreas verdes e de coordenações da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 25/05/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – Edital de Concorrência Pública Nº 017/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/06/2012, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VÁRIOS

LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/05/2012. A COMISSÃO: Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 024/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/06/2012, às 09:00h. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE PUBA, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 1), NA REFORMA DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE MUTUCA, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 2), NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ III, DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 3), NA REFORMA DA PRAÇA NA RUA POMPEU FERREIRA DA PONTE, SEDE DO MUNICÍPIO (LOTE 4), CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BOM JESUS, DISTRITO DE TAPERUABA (LOTE 05), CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE BARACHO (LOTE 06), CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA DO DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS (LOTE 07) E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CONTENDAS, DISTRITO DE JORDÃO (LOTE 08). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 25/05/2012. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 026/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/06/2012, às 09:00h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E REDE COLETORA DE ESGOTO NAS RUAS SÃO JOSÉ II E III (LOTE 01), CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PADRE PALHANO (LOTE 02) E CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NAS RUAS ANTONIO LIZARDO DE AZEVEDO, NELSON AGUIAR E DA FEIRA NO DISTRITO DE APRAZÍVEL (LOTE 03). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 25/05/2012. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 025/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/06/2012, às 14:30h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE JOÃO PEREIRA I (RIACHO CACHOEIRINHA), RUA HENRIQUE QUINTO SOUSA, LOCALIDADE DE LAGOA DAS PEDRAS (RIACHO CORREDOR) LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO (RIACHO DOS DEFUNTOS) NO DISTRITO DE ARACATIAÇU (LOTE 01), LOCALIDADE DO SETOR VI (RIACHO FUNDO) E LOCALIDADE PÉ DA SERRA DO CEDRO (RIACHO PEDANGA) NO DISTRITO DE JAIBARAS (LOTE 02), LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE CIMA DISTRITO DE JORDÃO (LOTE 03), LOCALIDADE DE BOM JESUS/SABONETE (RIACHO JUREMA) NO DISTRITO DE TAPERUABA (LOTE 04) E LOCALIDADE DE CACHOEIRO (RIACHO ZÉ LEITEIRO) NA SEDE DO MUNICÍPIO (LOTE 05). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 25/05/2012. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2012 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO TERRENOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93,

comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preço que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA; VAP CONSTRUÇÕES LTDA; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e MIG CONSTRUÇÕES LTDA. por terem apresentado a documentação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: E & M CONSTRUTORA LTDA; PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA; SOCONSTROI CONSTRUÇÕES LTDA e MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA. por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 24/05/2012. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Sobral, 24 de maio de 2012. A Comissão – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 019/2012, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza, destinado a Secretaria da Saúde e Ação Social, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora dos lotes: LOTE I - empresa DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS, no valor de R\$ 4.340,00 (quarenta mil, trezentos e quarenta reais); LOTE II - empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais); LOTE III - empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, no valor de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais); LOTE IV - empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, no valor de R\$ 14.308,00 (quatorze mil, trezentos e oito reais); LOTE V - empresa DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS, no valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); LOTE VI - empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais); LOTE VII – empresa J.S.T FERREIRA GOMES, no valor de R\$ 42.280,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais); LOTE VIII - empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, no valor de R\$ 11.229,40 (onze mil, duzentos e vinte nove reais e quarenta centavos); LOTE IX - empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, no valor de R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais); LOTE X - empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, no valor de R\$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais); LOTE XI - empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, no valor de R\$ 14.956,50 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); LOTE XII – empresa J.S.T FERREIRA GOMES, no valor de R\$ 18.049,50 (dezoito mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos); LOTE XIII – empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, no valor de R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais); LOTE XIV - empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, no valor de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais); LOTE XV – empresa DIMAPOL- DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL – LTDA, no valor de R\$ 8.154,66 (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); Homologado em 22/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 030/2012, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Limpeza, destinado a Secretaria da Educação, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor total de R\$18.401,26 (dezoito mil, quatrocentos e um reais e vinte e seis reais), homologado em 22/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 036/2012, cujo objeto é Serviço de Locação de som grande, médio e pequeno, para a Secretaria da Cultura e Turismo, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA - ME, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), homologado em 22/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2012. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 041/2012, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fardamentos, para a Secretaria de Educação, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa NEW WORLD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, no valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), homologado em 24/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2012. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 045/2012, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Som para eventos de divulgação das ações governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA - ME, no valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), homologado em 22/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 054/2012, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Sons Pequenos, médios e grandes, devidamente instalados a serem utilizados em eventos diversos para a Ouvidoria do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa RAIMUNDO NONATO LINHARES MADEIRA - ME, no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), homologado em 24/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2012. Priscilla Mota MACEDO – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico (CORRIGIDO) nº 011/2012, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento asfáltico (CAP 50/70), destinado a Usina de Alfalto da Secretaria da Infraestrutura destinado à Secretaria da Infra estrutura conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 1.138.660,00 (Hum milhão, cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais), homologado em 26/04/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da Concorrência Pública nº 011/2011, cujo objeto trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (POLIÉDRICA), REVESTIMENTO ASFÁLTICO E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS

EM DIVERSOS LOGRADOUROS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SOBRAL (PT Nº 0347730-63/CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES), tendo como vencedora, a empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 1.139.928,23 (Hum milhão cento e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), adjudicado e homologado em 24/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 – Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Adiantamento – Adendo Nº 01. OBJETO: Aquisição de elevador, destinado ao Planetário da Lua, de Sobral da Secretaria de Cultura. Adendo Nº 01. Nova Data: 06/05/2012, às 09:00 h. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/05/2012. A COMISSÃO – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2012 – Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Adiantamento – Adendo Nº 01. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras oficiais do município de Sobral, do Estado do Ceará e do Brasil, da Secretaria de Educação, constantes no Adendo Nº 01. Nova Data: 06/05/2012, às 14:30 h. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/05/2012. A COMISSÃO – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2012 (Nº 426691 no www.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/05/2012 às 9:00 h. OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos para Água e Esgoto, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 25/05/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/06/2012, às 14:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de material de informática e para implantar conexão WIRELESS, para o Gabinete da Ouvidoria e Articulação Social, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 25/05/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/06/2012, às 14:30h. OBJETO: Serviços de estrutura física dos shows, cidade cenográfica, realização de mostra competitiva e material de divulgação destinado à realização do XVI Festival de Quadrilhas de Sobral através do projeto Sobral Junino 2012. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 24/05/2012. Priscilla Mota Macedo – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão Sr. José Anastácio de Lima. CONTRATADA: EMPRESA HIGH TECH INFORMÁTICA, representada pelo Sr. JEAN CARLO GOMES FERREIRA. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Computadores Servidores, previstos no Plano de Ação do Projeto aprovado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2011 – Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército

Brasileiro - CCOMGEX. VALOR: R\$ 28.996,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012. DATA: 21 de maio de 2012. IOM – 25/05/2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: CONSTRUTORA NAUTICA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. SERGIO JOSÉ MELO NEVES OBJETO: Serviços de locação de máquinas destinados a regularização de terrenos, logradouros públicos, estradas vicinais do município de Sobral.(LOTE 01), Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2012. VALOR: R\$ 138.000,00(Cento e trinta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 22 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO OBJETO: Serviços de locação de máquinas destinados a regularização de terrenos, logradouros públicos, estradas vicinais do município de Sobral.(LOTES 02 e 03), Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2012. VALOR: R\$ 564.990,00(Quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 22 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: J. R. CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO, representada pelo Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO OBJETO: Serviços de Carga e Transporte de areia destinado a Usina de Asfalto do município de Sobral., Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2012. VALOR: R\$ 173.100,00(Cento e setenta e três mil e cem reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 02 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: M. DE FATIMA MIRANDA LINHARES-ME representada pela Sra. MARIA DE FATIMA MIRANDA LINHARES, OBJETO: Aquisição de móveis destinados as unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 033/2012. VALOR: R\$ 41.650,00(Quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 27 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: JOTUAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Aquisição de peças destinadas às máquinas roçadeiras que fazem a limpeza dos equipamentos urbanos do município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 029/2012. VALOR: R\$ 24.786,40(Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 17 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Ouvidora e Articulação Social, o Sr. PAULO SERGIO FLOR. CONTRATADA: ANTONIO EVERALDO VIEIRA BIE-ME representada pelo Sr ANTONIO EVERALDO VIEIRA BIE OBJETO: Serviços de apresentações de cunho artístico cultural, em eventos de ordens de serviços, inaugurações e outros eventos de interesse do município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 036/2012. VALOR: R\$ 41.600,00(Quarenta e um mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 11 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA representada pelo Sr CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Serviços de produção e realização do Projeto “Nossa Americas – Nossos Cinemas”. MODALIDADE: Convite nº 067/2012. VALOR: R\$ 340.000,00(Trezentos e quarenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 17 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretário da Cidadania e Segurança, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA representada pelo Sr. JOSÉ LÚCIO LIRA. OBJETO: Serviços de Implementação de Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica das Vias do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2012. VALOR: R\$ 534.543,06(Quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e tres reais e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 09(nove) meses. DATA: 25 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA-ME, representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Serviços de locação de som Grande, Médio e Pequeno destinados aos eventos culturais realizados através da Secretaria da Cultura e Turismo do município de Sobral. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2012. VALOR: R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 24 de maio de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº006/2012 AO CONVÊNIO Nº 2008041002. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. OBJETO: Integrar o conveniado no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme o plano operativo previamente definido entre as partes. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 6100304/2008. VALOR: R\$ 13.789.200,00 (Treze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, e duzentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 06 de abril de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ROSEILA MIRANDA ROCHA-ME representada pela Sra. ROSEILA MIRANDA ROCHA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 01 (um) ano para serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3181001/2010. DATA: 03 de janeiro de 2012.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 8100302/2010 – DISPENSA 04.02.005/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “prorrogação por um período de 12 (doze) meses dos serviços de assessoria jurídica, previdenciária e trabalhista e em contratos e licitações destinadas ao SAAE de Sobral”- PESSOA JURÍDICA: L.P. ADVOCACIA LTDA. – CNPJ: 11.659.198/0001-36 – ENDEREÇO: Sobral - CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, combinado com o par. 1º do mesmo Art. da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo 8100302/2010 – VALOR: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) – VIGÊNCIA: 02/04/12 a 01/04/2013 – DATA: 22/05/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Estado do Ceará - Tribunal de Contas dos Municípios - Gabinete do Cons. Pedro Ângelo - Processo nº 7.185/10. Prefeitura Municipal de Sobral. Prestação de Contas Anuais - Exercício 2009. Prefeito: José Leônidas de Menezes Cristino. Relator: Cons. Pedro Ângelo. PARECER PRÉVIO Nº 40/12. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 71 e 75 da Constituição Federal, combinado com o art. 78, I, da Carta Estadual, e art. 1º, I, da Lei Estadual nº 12.160/93, resolve, com fundamento no Relatório e Voto em anexo, emitir PARECER PRÉVIO pela APROVAÇÃO das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Sobral, exercício de 2009, de responsabilidade do Senhor José Leônidas de Menezes Cristino, com as recomendações constantes no Voto do Relator, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Câmara Municipal de SOBRAL para o respectivo julgamento. Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em 12 de abril de 2012. PEDRO ÂNGELO – Conselheiro Presidente. ■

SECRETARIA DA GESTÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL								
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)	
R\$ 1,00								
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
RECEITAS CORRENTES	330.957.923,00	330.957.923,00	63.128.315,83	19,07	127.860.862,20	38,63	203.097.060,80	
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.907.059,99	19.907.059,99	4.230.088,36	21,25	7.969.307,24	40,03	11.937.752,75	
Impostos	15.710.020,40	15.710.020,40	3.518.082,62	22,39	6.785.541,05	43,19	8.924.479,35	
Taxas	4.194.497,94	4.194.497,94	712.005,74	16,97	1.183.766,19	28,22	3.010.731,75	
Contribuição de Melhoria	2.541,65	2.541,65		0,00			2.541,65	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	622.819,39	622.819,39	161.013,09	25,85	628.466,19	100,91	-5.646,80	
Contribuições Sociais	483.002,79	483.002,79		0,00			483.002,79	
Contribuições Econômicas	139.816,60	139.816,60	161.013,09	115,16	628.466,19	449,49	-488.649,59	
RECEITA PATRIMONIAL	4.711.818,89	4.711.818,89	806.706,19	17,12	1.729.170,60	36,70	2.982.648,29	
Receitas Imobiliárias	343.186,20	343.186,20	44.427,38	12,95	87.649,47	25,54	255.536,73	
Receitas de Valores Mobiliários	4.281.260,04	4.281.260,04	762.278,81	17,81	1.641.521,13	38,34	2.639.738,91	
Receita de Concessões e Permissões							0,00	
Compensações Financeiras							0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	87.372,65	87.372,65					87.372,65	
RECEITA INDUSTRIAL	99.823,74	99.823,74	2.782,50	2,79	9.036,24	9,05	90.787,50	
Receita da Indústria de Transformação	99.823,74	99.823,74	2.782,50	2,79	9.036,24	9,05	90.787,50	
Receita da Indústria de Construção							0,00	
Outras Receitas Industriais							0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	19.539.324,99	19.539.324,99	3.318.618,99	16,98	6.383.250,33	32,67	13.156.074,66	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	279.962.045,37	279.962.045,37	53.822.088,77	19,22	109.533.186,10	39,12	170.428.859,27	
Transferências Intergovernamentais	276.105.241,97	276.105.241,97	50.441.937,34	18,27	105.903.034,67	38,36	170.202.207,30	
Transferências de Instituições Privadas							0,00	
Transferências do Exterior							0,00	
Transferências de Pessoas							0,00	
Transferências de Convênios	3.856.803,40	3.856.803,40	3.380.151,43	87,64	3.630.151,43	94,12	226.651,97	
Transferências para o Combate à Fome							0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.115.030,63	6.115.030,63	787.017,93	12,87	0,00	0,00	4.506.585,13	
Multas e Juros de Mora	893.516,92	893.516,92	300.921,76	33,68	404.627,03	45,28	488.889,89	
Indenizações e Restituições	671.118,97	671.118,97	56.545,02	8,43	75.793,33	11,29	595.325,64	
Receita da Dívida Ativa	3.736.916,35	3.736.916,35	429.551,15	11,49	1.128.025,14	30,19	2.608.891,21	
Receitas Correntes Diversas	813.478,39	813.478,39					813.478,39	
RECEITAS DE CAPITAL	93.279.622,82	93.279.622,82	1.526.056,63	1,64	2.190.683,31	2,35	91.088.939,51	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.571.300,48	1.571.300,48					1.571.300,48	
Operações de Crédito Internas	1.068.246,70	1.068.246,70					1.068.246,70	
Operações de Crédito Externas	503.053,78	503.053,78					503.053,78	
ALIENAÇÃO DE BENS	724.504,19	724.504,19					724.504,19	
Alienação de Bens Móveis	724.504,19	724.504,19					724.504,19	
Alienação de Bens Imóveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.856.712,15	90.856.712,15	1.526.056,63	1,68	2.190.683,31	2,41	88.666.028,84	
Transferências Intergovernamentais	8.915.914,73	8.915.914,73			443.665,68	4,98	8.472.249,05	
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios	81.940.797,42	81.940.797,42	1.526.056,63	1,86	1.747.017,63	2,13	80.193.779,79	
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	127.106,00	127.106,00					127.106,00	
Integralização do Capital Social								
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas	127.106,00	127.106,00					127.106,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	424.237.545,82	424.237.545,82	64.654.372,46	15,24	130.051.545,51	30,66	294.186.000,31	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito Internas								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	424.237.545,82	424.237.545,82	64.654.372,46	15,24	130.051.545,51	30,66	294.186.000,31	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	424.237.545,82	424.237.545,82	64.654.372,46	15,24	130.051.545,51			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)								
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)								
DESPESAS CORRENTES	315.870.766,00	4.930.841,50	320.801.607,50	58.209.346,50	126.633.441,27	66,78	212.318.649,82	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.761.797,00	762.841,50	95.524.638,50	15.145.216,03	32.840.405,58	33,32	64.647.542,37	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.019,00		38.019,00			0,00	38.019,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.070.950,00	4.168.000,00	225.238.950,00	43.064.130,47	93.793.035,69	41,65	147.633.088,45	
DESPESAS DE CAPITAL	107.905.920,00	-4.930.841,50	102.975.078,50	7.776.718,19	5.596.603,50	7,42	95.333.732,87	
INVESTIMENTOS	105.042.978,00	-4.930.841,50	100.112.136,50	6.874.935,32	9.877.904,76	9,75	94.391.167,59	
INVERSÕES FINANCEIRAS	362.942,00		362.942,00			0,00	362.942,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.500.000,00		2.500.000,00	901.782,87	1.920.376,72	76,82	579.623,28	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.859,82		460.859,82			0,00	460.859,82	
RESERVA DO RPPS								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	424.237.545,82	0,00	424.237.545,82	65.986.064,69	138.431.722,75	27,37	308.113.242,51	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	424.237.545,82		424.237.545,82	65.986.064,69	138.431.722,75		308.113.242,51	
SUPERÁVIT (XIII)								
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	424.237.545,82		424.237.545,82	138.431.722,75	64.474.505,15			
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretária da Gestão, Data da emissão 20/05/2012 e hora de emissão 15:00								
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO PREFEITO MUNICIPAL			JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA SECRETÁRIO DE GESTÃO		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	LIQUIDAR
		(a)			(b)	(b/total b)	(b/a)		(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	9.393.510,00	9.393.510,00	388.865,92	4.079.687,30	1.515.625,55	2.701.944,94	2,32	28,76	6.691.565,06
Ação Legislativa	9.393.510,00	9.393.510,00	388.865,92	4.079.687,30	1.515.625,55	2.701.944,94	2,32	28,76	6.691.565,06
ADMINISTRAÇÃO	74.453.754,00	73.818.754,00	11.895.673,63	24.264.895,77	11.910.933,00	21.030.879,51	18,11	28,49	52.787.874,49
Planejamento e Orçamento	48.635,68	48.635,68							48.635,68
Administração Geral	72.932.859,39	72.297.859,39	11.765.125,63	24.006.897,77	11.710.792,00	20.808.478,51	17,91	28,78	51.489.380,88
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00							50.000,00
Comunicação Social	1.422.258,93	1.422.258,93	130.548,00	257.998,00	200.141,00	222.401,00	0,19		1.199.857,93
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00							
Segurança Pública	40.000,00	40.000,00							
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.890.817,00	10.890.817,00	1.211.112,36	2.173.132,82	1.091.498,41	1.859.314,96	1,60	17,07	9.031.502,04
Administração Geral	2.678.580,00	2.678.580,00	584.512,91	1.159.719,45	589.496,70	1.115.052,51	0,96	41,63	1.563.527,49
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00							6.000,00
Assistência ao Idoso	121.000,00	121.000,00							121.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	40.000,00							40.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	517.518,00	517.518,00	8,45	45.457,01	8,45	45.457,01	0,03	8,78	472.060,99
Assistência Comunitária	6.561.619,00	6.561.619,00	560.157,30	829.935,84	433.674,56	560.784,92	0,48	8,55	6.000.834,48
Alimentação e Nutrição	966.100,00	966.100,00	66.433,70	138.020,52	68.318,70	138.020,52	0,11	14,29	828.079,48
SAÚDE	119.359.383,00	119.359.383,00	26.661.629,67	58.908.956,91	25.639.090,11	47.701.684,47	41,07	39,96	71.657.698,53
Atenção Básica	54.739.383,00	54.739.383,00	12.190.645,04	24.199.413,08	11.165.874,23	19.765.921,82	17,02	36,11	34.973.461,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.500.000,00	60.500.000,00	14.163.161,17	33.990.190,65	14.141.809,39	27.346.197,51	23,54	45,20	33.153.802,49
Suporte Profilático e Terapêutico	1.890.000,00	1.890.000,00	159.750,22	239.977,22	119.739,91	188.946,91	0,16	10,00	1.701.053,09
Vigilância Sanitária	800.000,00	800.000,00	32.726,41	124.301,75	87.070,75	87.070,75	0,07	10,88	712.929,25
Vigilância Epidemiológica	1.430.000,00	1.430.000,00	115.346,83	355.074,21	124.595,83	313.547,48	0,27	21,93	1.116.452,52
TRABALHO	475.400,00	475.400,00	61.363,76	67.773,76	29.522,17	35.932,17	0,03		439.467,83
Fomento ao Trabalho	475.400,00	475.400,00	61.363,76	67.773,76	29.522,17	35.932,17	0,03		439.467,83
EDUCAÇÃO	111.656.578,00	111.656.578,00	14.595.684,93	30.367.010,12	15.219.893,25	29.687.451,33	25,56	26,59	81.969.126,67
Alimentação e Nutrição	2.080.192,00	2.080.192,00		929.606,56	407.172,53	601.919,68	0,51	28,94	1.478.272,32
Ensino Fundamental	79.240.601,28	79.240.601,28	12.265.855,43	24.684.952,20	12.206.617,42	24.348.144,29	20,96	30,73	54.892.456,99
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00						0,00	200.000,00
Educação Infantil	24.152.591,53	24.152.591,53	1.912.295,78	3.929.918,79	2.164.762,78	3.914.854,79	3,37	16,21	20.237.736,74
Educação de Jovens e Adultos	5.962.193,19	5.962.193,19	414.158,72	819.157,57	437.965,52	819.157,57	0,70	13,74	5.143.035,62
Educação Básica	21.000,00	21.000,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00		16,07	17.625,00
CULTURA	8.952.840,00	8.937.840,00	1.280.386,74	2.836.832,70	1.381.200,90	2.448.221,70	2,10	27,39	6.489.618,30
Administração Geral	14.160,00	14.160,00							14.160,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.595.000,00	5.595.000,00	508.641,78	735.899,63	430.989,92	561.466,61	0,48	10,04	5.033.533,39
Difusão Cultural	3.158.980,00	3.158.980,00	761.188,56	2.090.376,67	943.124,58	1.879.668,69	1,61	59,50	1.279.311,31
Turismo	184.700,00	169.700,00	10.556,40	10.556,40	7.086,40	7.086,40			162.613,60
URBANISMO	29.736.403,00	29.736.403,00	3.023.458,50	4.555.675,80	2.590.644,07	3.245.969,49	2,79	10,92	26.490.433,51
Ordenamento Territorial	392.000,00	392.000,00							392.000,00
Difusão Cultural	40.000,00	40.000,00							
Infra-Estrutura Urbana	20.246.210,00	20.246.210,00	1.914.276,36	3.154.801,91	1.636.778,04	2.164.024,63	1,86	10,69	18.082.185,37
Serviços Urbanos	8.615.193,00	8.615.193,00	1.101.282,14	1.384.983,89	953.866,03	1.073.954,86	0,92	12,47	7.541.238,14
Transportes Coletivos Urbanos	443.000,00	443.000,00	7.900,00	15.890,00		7.990,00			435.010,00
HABITAÇÃO	12.012.153,00	11.912.153,00	385.754,41	511.432,87	387.561,66	417.592,96	0,35	3,51	11.494.560,04
Infra-Estrutura Urbana	7.859.387,90	7.859.387,90	133.839,91	254.668,37	130.797,16	160.828,46	0,13		7.698.559,44
Habitação Rural	1.419.000,00	1.419.000,00						0,00	1.419.000,00
Habitação Urbana	2.733.765,10	2.633.765,10	251.914,50	256.764,50	256.764,50	256.764,50	0,22	9,75	2.377.000,60
SANEAMENTO	15.851.000,00	16.501.000,00	2.621.877,77	5.537.668,55	2.480.069,96	3.833.052,17	3,30	23,23	12.667.947,83
Infra-Estrutura Urbana	750.000,00	750.000,00							750.000,00
Saneamento Básico Rural	2.140.000,00	2.140.000,00		64.426,30	64.426,30	64.426,30	0,05	3,01	2.075.573,70
Saneamento Básico Urbano	12.961.000,00	13.611.000,00	2.621.877,77	5.473.242,25	2.415.643,66	3.768.625,87	3,24	27,69	9.842.374,13
GESTÃO AMBIENTAL	5.856.000,00	5.956.000,00	1.097.504,07	1.175.162,03	416.423,78	476.396,52	0,41	8,00	5.479.603,48
Preservação e Conservação Ambiental	1.032.420,00	1.132.420,00	21.588,50	52.381,50	24.997,50	45.531,50	0,03	4,02	1.086.888,50
Controle Ambiental	127.580,00	127.580,00							127.580,00
Recursos Hídricos	4.696.000,00	4.696.000,00	1.075.915,57	1.122.780,53	391.426,28	430.865,02	0,37	9,18	4.265.134,98
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	362.000,00	362.000,00	35.740,50	50.740,50	34.460,50	34.460,50	0,02	9,52	327.539,50
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	362.000,00	362.000,00	35.740,50	50.740,50	34.460,50	34.460,50	0,02	9,52	327.539,50
AGRICULTURA	3.707.911,00	3.707.911,00	550.733,14	755.574,04	491.168,34	684.970,74	0,58	18,47	3.022.940,26
Promoção da Produção Vegetal	2.567.324,00	2.567.324,00	486.429,34	676.894,74	474.956,34	662.836,74	0,57	25,82	1.904.487,26
Promoção da Produção Animal	1.140.587,00	1.140.587,00	64.303,80	78.679,30	16.212,00	22.134,00	0,01	1,94	1.118.453,00
INDÚSTRIA	1.791.758,00	1.791.758,00	41.110,04	72.617,36	42.460,04	72.617,36	0,06	4,05	1.719.140,64
Promoção Industrial	1.791.758,00	1.791.758,00	41.110,04	72.617,36	42.460,04	72.617,36	0,06	4,05	1.719.140,64
COMUNICAÇÕES	189.000,00	189.000,00	9.295,00	36.180,30	5.403,70	7.585,51		4,01	181.414,49
Telecomunicações	189.000,00	189.000,00	9.295,00	36.180,30	5.403,70	7.585,51		4,01	181.414,49
ENERGIA	380.000,00	380.000,00							380.000,00
Energia Elétrica	380.000,00	380.000,00							380.000,00
TRANSPORTE	8.500.000,00	8.500.000,00	999.999,43	999.999,43	304.654,96	304.654,96	0,26		8.195.300,00
Infra-Estrutura Urbana	8.500.000,00	8.500.000,00	999.999,43	999.999,43	304.654,96	304.654,96	0,26		8.195.300,00
DESPORTO E LAZER	10.168.179,00	10.168.179,00	1.125.874,82	2.038.382,49	933.894,75	1.581.574,02	1,36	15,55	8.586.604,98
Desporto de Rendimento	9.621.459,00	9.621.459,00	1.054.781,14	1.963.188,81	870.401,07	1.513.980,34	1,30	15,74	8.107.478,66
Desporto Comunitário	546.720,00	546.720,00	71.093,68	75.193,68	63.493,68	67.593,68	0,05	12,36	479.126,32
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	460.859,82	460.859,82							460.859,82
Reserva de Contigência	460.859,82	460.859,82							460.859,82
TOTAL (III) = (I + II)	424.237.545,82	424.237.545,82	65.986.064,69	138.431.722,75	64.474.505,15	116.124.303,31		27,37	308.113.242,51

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretária da Gestão, Data da emissão 20/05/2012 e hora de emissão 15:00

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO/2011 A ABRIL/2012							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	28.442.072,14	30.357.659,71	27.736.492,17	30.010.404,67	25.882.731,97	26.778.449,66	33.118.113,98
Receita Tributária	2.443.770,69	2.608.323,13	1.787.502,62	1.938.356,73	1.592.590,64	1.919.932,72	2.009.409,17
IPTU	640.469,71	1.217.134,62	94.015,64	103.858,70	86.169,72	82.976,83	78.542,42
ISS	1.102.372,10	918.291,41	966.549,25	967.577,95	923.398,56	1.021.706,66	1.164.311,06
ITBI	139.941,60	136.960,21	155.239,81	158.415,87	172.675,36	103.914,86	135.060,57
IRRF	276.762,87	265.392,59	316.992,49	285.508,73	133.274,58	473.901,36	390.962,51
Outras Receitas Tributárias	284.224,41	70.544,30	254.705,43	422.995,48	277.072,42	237.433,01	240.532,61
Receita de Contribuições	2.834,81	94.429,98	2.118,87	2.142,61	715,57	231,19	5.641,19
Receita Patrimonial	579.421,76	646.420,19	655.365,33	762.742,54	649.888,35	615.577,20	617.859,97
Receita Agropecuária							
Receita Industrial	174,25			11.276,52	9.466,88		11.541,22
Receita de Serviços	1.418.111,80	1.356.079,07	1.388.344,32	1.496.273,68	1.451.244,93	1.572.385,25	1.627.616,15
Transferências Correntes	23.743.819,64	25.428.780,83	23.709.724,94	25.569.016,26	21.983.189,82	22.512.181,13	28.574.400,52
Cota-Parte do FPM	6.844.664,14	6.177.791,53	5.255.297,80	5.420.933,65	4.327.702,64	5.688.459,49	6.081.209,74
Cota-Parte do ICMS	4.700.269,81	4.580.455,32	5.607.641,52	8.039.223,95	5.903.719,20	3.887.574,88	8.624.292,75
Cota-Parte do IPVA	262.528,92	196.776,79	164.442,55	314.597,19	131.328,91	98.912,62	86.317,07
Cota-Parte do ITR	181,54	701,68	300,62	101,08	1.837,79	6.680,12	772,08
Transf. da LC 87/1996	28.037,48	28.037,48	28.037,48	28.037,48	28.037,48	28.037,48	28.037,48
Transf. da LC 61/1989							
Transf. do FUNDEB	3.469.631,41	4.643.156,05	3.017.911,41	2.900.835,99	1.622.908,29	3.162.449,34	3.856.624,26
Outras Transf. Correntes	8.438.506,34	9.801.861,98	9.636.093,56	8.865.286,92	9.967.655,51	9.640.067,20	9.897.147,14
Outras Receitas Correntes	253.939,19	223.626,51	193.436,09	230.596,33	195.635,78	158.142,17	271.645,76
DEDUÇÕES (II)	2.372.360,00	2.202.525,85	2.216.819,19	2.766.273,62	2.083.804,58	1.949.390,89	2.956.684,88
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.372.360,00	2.202.525,85	2.216.819,19	2.766.273,62	2.083.804,58	1.949.390,89	2.956.684,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.069.712,14	28.155.133,86	25.519.672,98	27.244.131,05	23.798.927,39	24.829.058,77	30.161.429,10
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2012
RECEITAS CORRENTES (I)	38.729.658,09	33.657.428,83	31.074.767,19	32.717.116,53	30.424.736,24	368.929.631,18	330.957.923,00
Receita Tributária	3.820.933,94	1.902.129,52	1.834.732,03	1.987.249,63	2.244.087,61	26.089.018,43	19.907.059,99
IPTU	231.326,95	98.313,20	7.464,16	22.067,43	17.447,45	2.679.786,83	2.796.331,95
ISS	1.234.434,07	1.428.880,68	994.254,17	902.998,95	1.278.568,75	12.903.343,61	8.770.313,88
ITBI	210.541,83	169.922,07	123.161,01	290.618,85	168.397,80	1.964.849,84	889.741,99
IRRF	1.645.622,06	96.271,48	349.191,66	414.894,05	424.338,22	5.073.112,60	3.253.632,58
Outras Receitas Tributárias	499.009,03	108.742,09	360.661,03	356.670,35	355.335,39	3.467.925,55	4.197.039,59
Receita de Contribuições	49.225,00	80,00	467.373,10	159.301,77	1.711,32	785.805,41	622.819,39
Receita Patrimonial	536.567,53	479.738,82	442.732,57	394.806,67	422.943,92	6.804.064,85	4.711.818,89
Receita Agropecuária						0,00	
Receita Industrial	-360,52	67,90	6.185,84	1.133,50	1.649,00	41.134,59	99.823,74
Receita de Serviços	1.693.668,66	1.521.617,39	1.543.013,95	1.812.242,31	1.506.376,68	18.386.974,19	19.539.324,99
Transferências Correntes	32.227.336,40	29.331.293,64	26.381.803,69	27.798.779,00	26.023.309,77	313.283.635,64	279.962.045,37
Cota-Parte do FPM	10.035.779,27	6.338.861,50	7.667.815,97	5.207.671,59	6.563.374,25	75.609.561,57	79.720.882,10
Cota-Parte do ICMS	6.312.324,58	6.396.738,68	4.410.468,10	6.732.564,56	3.386.969,30	68.582.242,65	79.123.483,92
Cota-Parte do IPVA	70.413,66	507.528,79	1.988.918,79	814.951,19	734.035,95	5.370.752,43	6.037.534,92
Cota-Parte do ITR	884,11	640,10	2.260,49	4.833,50	244,13	19.437,24	13.981,43
Transf. da LC 87/1996	28.037,48	26.757,65	26.757,65	26.757,65	26.757,65	331.330,44	546.555,79
Transf. da LC 61/1989						0,00	
Transf. do FUNDEB	5.305.199,66	6.380.988,81	2.264.523,15	3.345.997,28	3.190.791,68	43.161.017,33	16.812.056,46
Outras Transf. Correntes	10.474.697,64	9.679.778,11	10.021.059,54	11.666.003,23	12.121.136,81	120.209.293,98	97.707.550,75
Outras Receitas Correntes	402.287,08	422.501,56	398.926,01	563.603,65	224.657,94	3.538.998,07	6.115.030,63
DEDUÇÕES (II)	2.686.339,43	2.656.580,74	2.824.015,59	2.561.961,81	2.147.163,66	29.423.920,24	33.185.087,54
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.686.339,43	2.656.580,74	2.824.015,59	2.561.961,81	2.147.163,66	29.423.920,24	33.185.087,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.043.318,66	31.000.848,09	28.250.751,60	30.155.154,72	28.277.572,58	339.505.710,94	297.772.835,46
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretária da Gestão, Data da emissão 20/05/2012 e hora de emissão 15:00							
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO		JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2012-BIMESTRE MARÇO E ABRIL					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2012	2011	
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2012 e hora de emissão 15:00					
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA SECRETÁRIO DE GESTÃO	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL				
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	SALDO			RS 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2011	Em 29/02/2012	Em 30/04/2012	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.343.673,92	29.325.080,07	28.423.297,20	
DEDUÇÕES (II)	43.990.617,66	63.246.923,67	64.867.723,86	
Disponibilidade de Caixa bruta	65.548.933,39	74.638.697,19	73.540.058,81	
Demais Haveres Financeiros	205.269,56	205.269,56	207.269,56	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	21.763.585,29	11.597.043,08	8.879.604,51	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.646.943,74	-33.921.843,60	-36.444.426,66	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.006.538,52	2.006.538,52	2.006.538,52	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-15.653.482,26	-35.928.382,12	-38.450.965,18	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre	Até o Bimestre		
	(c-b)	(c-a)		
VALOR	-2.522.583,06	-22.575.426,01		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				360.097,38
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2011	Em 29/02/2012	Em 30/04/2012	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (VIII)				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)				
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2012 e hora de emissão 15:00				
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO	JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2012-BIMESTRE MARÇO E ABRIL					
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			RS 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	303.107.394,17	62.366.037,02	126.219.341,07	114.895.402,15	
Receitas Tributárias	19.907.059,99	4.230.088,36	7.969.307,24	5.923.394,12	
IPTU	2.796.331,95	39.514,88	145.292,24	47.188,88	
ISS	8.770.313,88	2.180.318,82	4.603.453,67	3.270.440,75	
ITBI	889.741,99	459.016,65	752.099,73	430.613,92	
IRRF	3.253.632,58	839.232,27	1.284.695,41	1.077.175,81	
Outras Receitas Tributárias	4.197.039,59	712.005,74	1.183.766,19	1.097.974,76	
Receitas de Contribuições	622.819,39	161.013,09	628.466,19	121.856,21	
Receitas Previdenciárias					
Outras Receitas de Contribuições	622.819,39	161.013,09	628.466,19	121.856,21	
Receita Patrimonial Líquida	343.186,20	44.427,38	87.649,47	61.466,77	
Receita Patrimonial	4.711.818,89	806.706,19	1.729.170,60	1.730.680,25	
(-) Aplicações Financeiras	4.368.632,69	762.278,81	1.641.521,13	1.669.213,48	
Transferências Correntes	258.458.313,67	53.822.088,77	109.533.186,10	101.712.780,47	
FPM	73.597.564,72	11.771.045,84	25.777.723,31	23.750.578,75	
ICMS	73.046.052,36	10.119.533,86	20.926.740,64	20.672.794,24	
Convênios	3.560.564,44	3.380.151,43	3.630.151,43	2.583.299,81	
Outras Transferências Correntes	108.254.132,15	28.551.357,64	59.198.570,72	54.706.107,67	
Demais Receitas Correntes	23.776.014,92	4.108.419,42	8.000.732,07	7.075.904,58	
Dívida Ativa	3.449.885,85	429.551,15	1.128.025,14	772.231,51	
Diversas Receitas Correntes	20.326.129,07	3.678.868,27	6.872.706,93	6.303.673,07	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	86.114.865,97	1.526.056,63	2.190.683,31	2.350.165,56	
Operações de Crédito (III)	6.938.025,18				
Amortização de Empréstimos (IV)					
Alienação de Bens (V)	668.855,42				
Transferências de Capital	78.390.642,31	1.526.056,63	2.190.683,31	2.350.165,56	
Convênios	74.166.292,29	1.526.056,63	1.747.017,63	2.350.165,56	
Outras Transferências de Capital	4.224.350,02		443.665,68		
Outras Receitas de Capital	117.343,06				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	78.507.985,37	1.526.056,63	2.190.683,31	2.350.165,56	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	381.615.379,54	63.892.093,65	128.410.024,38	117.245.567,71	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	320.801.607,50	58.877.901,65	108.482.957,68	81.455.659,27
Pessoal e Encargos Sociais	95.524.638,50	15.616.867,03	30.877.096,13	23.611.006,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	38.019,00			
Outras Despesas Correntes	225.238.950,00	43.261.034,62	77.605.861,55	57.844.652,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	320.763.588,50	58.877.901,65	108.482.957,68	81.455.659,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	102.975.078,50	5.596.603,50	7.641.345,63	5.564.380,56
Investimentos	100.112.136,50	4.694.820,63	5.720.968,91	3.932.340,42
Inversões Financeiras	362.942,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	2.500.000,00	901.782,87	1.920.376,72	1.632.040,14
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	100.475.078,50	4.694.820,63	5.720.968,91	3.932.340,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	460.859,82	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	421.699.526,82	63.572.722,28	114.203.926,59	85.387.999,69
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)			14.206.097,79	31.857.568,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-2.173.799,89	
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretária da Gestão, Data da emissão 20/05/2012 e hora de emissão 15:00				
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO			JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA	
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO	
			MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
			CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										
R\$ 1,00										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de			
	Exercícios	dezembro de	Exercícios	dezembro de	Exercícios	dezembro de	Exercícios	dezembro de	Exercícios	dezembro de
Anteriores	2011	Anteriores	2011	Anteriores	2011	Anteriores	2011	Anteriores	2011	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.110.119,85	14.653.465,44		12.883.980,78	8.879.604,51	7.644.476,01	12.567.976,71		9.238.277,58	10.974.175,14
EXECUTIVO	7.063.448,19	14.642.603,50		12.873.404,18	8.832.647,51	7.642.996,98	12.193.805,03		8.871.094,58	10.965.707,43
PREFEITURA MUNICIPAL	7.009.192,14	14.209.240,21		12.442.261,51	8.776.170,84	7.528.266,23	11.901.654,57		8.637.788,37	10.792.132,43
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	54.256,05	433.363,29		431.142,67	56.476,67	114.730,75	292.150,46		233.306,21	173.575,00
LEGISLATIVO	46.671,66	10.861,94		10.576,60	46.957,00	1.479,03	374.171,68		367.183,00	8.467,71
CÂMARA MUNICIPAL	46.671,66	10.861,94		10.576,60	46.957,00	1.479,03	374.171,68		367.183,00	8.467,71
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	7.110.119,85	14.653.465,44		12.883.980,78	8.879.604,51	7.644.476,01	12.567.976,71		9.238.277,58	10.974.175,14
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretária da Gestão, Data da emissão 20/05/2012 e hora de emissão 15:00										
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO			JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA			MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS				
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO			CONTADORA				

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2012-BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.446.936,75	19.446.936,75	3.947.633,77	7.913.566,19	40,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.897.972,52	5.897.972,52	163.556,65	721.644,34	12,24
1.1.1- IPTU	2.796.331,95	2.796.331,95	39.514,88	145.292,24	5,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.101.640,57	3.101.640,57	124.041,77	576.352,10	18,58
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	889.741,99	889.741,99	459.016,65	752.099,73	84,53
1.2.1- ITBI	889.741,99	889.741,99	459.016,65	752.099,73	84,53
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.405.589,66	9.405.589,66	2.485.828,20	5.155.126,71	54,81
1.3.1- ISS	8.770.313,88	8.770.313,88	4.666.147,02	4.603.453,67	52,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	635.275,78	635.275,78	305.509,38	551.673,04	86,84
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.253.632,58	3.253.632,58	839.232,27	1.284.695,41	39,48
1.4.1- IRRF	3.253.632,58	3.253.632,58	839.232,27	1.284.695,41	39,48
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	165.925.440,95	165.925.440,95	24.782.860,71	50.948.611,28	30,71
2.1- Cota-Parte FPM	79.720.882,10	79.720.882,10	11.771.045,84	25.777.723,31	32,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	79.123.483,92	79.123.483,92	10.119.533,86	20.926.740,64	26,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	546.555,79	546.555,79	53.515,30	107.030,60	19,58
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	483.002,79	483.002,79	47.468,67	85.703,79	17,74
2.5- Cota-Parte ITR	13.981,43	13.981,43	3.077,63	5.978,22	42,76
2.6- Cota-Parte IPVA	6.037.534,92	6.037.534,92	1.548.987,14	4.045.434,72	67,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	185.372.377,70	185.372.377,70	28.730.494,48	58.862.177,47	31,75
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.130.944,93	4.130.944,93	1.815.912,72	2.380.567,08	57,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.239.283,48	1.239.283,48	426.648,92	991.303,28	79,99
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.891.661,45	2.891.661,45	1.389.263,80	1.389.263,80	48,04
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	FUNDEB				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.185.087,53	33.185.087,53	4.719.828,53	10.189.721,80	30,71
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	15.944.176,42	15.944.176,42	2.354.209,05	5.155.544,42	32,33
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	15.824.696,13	15.824.696,13	2.023.906,75	4.185.348,08	26,45
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	109.311,16	109.311,16	10.703,06	21.406,12	19,58
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	96.600,55	96.600,55	20.196,77	17.140,71	17,74
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.796,29	2.796,29	1.015,52	1.195,61	42,76
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.207.506,98	1.207.506,98	309.797,38	809.086,86	67,00
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.812.056,46	16.812.056,46	6.536.788,96	15.182.300,92	90,31
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	16.812.056,46	16.812.056,46	6.536.788,96	15.182.300,92	90,31
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	35.529.519,64	35.529.519,64	7.609.424,88	14.751.820,26	41,52	
13.1- Com Educação Infantil	7.949.522,75	7.949.522,75	1.480.030,62	2.895.006,68	36,42	
13.2- Com Ensino Fundamental	23.350.945,01	23.350.945,01	5.717.835,54	11.120.908,03	47,63	
13.3-Com Educação de Jovens e Adultos	4.229.051,88	4.229.051,88	411.558,72	735.905,55	17,40	
14- OUTRAS DESPESAS	26.463.780,36	26.443.780,36	3.399.143,17	7.226.039,69	27,33	
14.1- Com Educação Infantil	6.098.796,67	6.078.796,67	668.080,26	946.296,38	15,57	
14.2- Com Ensino Fundamental	18.736.546,38	18.736.546,38	2.707.256,11	6.199.353,79	33,09	
14.3-Com Educação de Jovens e Adultos	1.628.437,31	1.628.437,31	23.806,80	80.389,52	4,94	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	61.993.300,00	61.973.300,00	11.008.568,05	21.977.859,95	35,46	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %					58,00%	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012²						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	
			(a)	(b)	(c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³		46.343.094,42	46.343.094,42	7.182.623,62	14.715.544,36	31,75
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	
			(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		24.152.591,53	24.132.591,53	2.164.762,78	3.914.854,79	16,22
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		14.048.319,42	14.028.319,42	2.148.110,88	3.841.303,06	27,38
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		10.104.272,11	10.920.567,18	16.651,90	73.551,73	0,67
24- ENSINO FUNDAMENTAL		79.240.601,28	79.260.601,28	12.206.617,42	24.348.144,29	30,72
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		42.087.491,39	42.087.491,39	8.425.091,65	17.320.261,82	41,15
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		37.153.109,89	32.246.661,62	3.781.525,77	7.027.882,47	21,79
25- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		5.962.193,19	5.962.193,19	437.965,52	819.157,57	13,74
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		5.857.489,19	5.857.489,19	435.365,52	816.295,07	13,94
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		104.704,00	104.704,00	2.600,00	2.862,50	2,73
26- ENSINO MÉDIO						
27- ENSINO SUPERIOR		200.000,00	200.000,00			
28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
29- OUTRAS		2.101.192,00	2.101.192,00	410.547,53	605.294,68	28,81
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)		111.656.578,00	111.656.578,00	15.219.893,25	29.687.451,33	26,59
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
31- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					15.182.300,92	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
33- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					230.792,01	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
35- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
36- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴						
37- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						
38- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 37)					15.413.092,93	
39- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 25) – (38))					13.669.063,72	
40- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((39) / (3) x 100) %					23,22	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	
			(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
42- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
44- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
45- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43 + 44)						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
				FUNDEB	FUNDEF	
				(h)		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011				5.077.160,18		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				25.372.022,72		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				16217587,83		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				230.792,01		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				14.462.387,08		
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2012 e hora de emissão 15:00						
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. ¹¹						
³ Caput do artigo 212 da CF/1988						
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO		JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		424.237.545,82		424.237.545,82
Previsão Atualizada		424.237.545,82		424.237.545,82
Receitas Realizadas		64.654.372,46		130.051.545,51
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		424.237.545,82		424.237.545,82
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada		424.237.545,80		424.237.545,80
Despesas Empenhadas		65.986.064,69		138.431.722,75
Despesas Liquidadas		64.474.505,15		116.124.303,31
Superávit Orçamentário				13.927.242,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas		65.986.064,69		138.431.722,75
Despesas Liquidadas		64.474.505,15		116.124.303,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				339.505.710,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	360.097,38	-22.575.426,01	-6.269,25	
Resultado Primário	-2.173.799,89	14.206.097,79	-653,51	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.763.585,29		12.883.980,78	8.879.604,51
Poder Executivo	21.706.051,69		12.873.404,18	8.832.647,51
Poder Legislativo	57.533,60		10.576,60	46.957,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.212.452,72		9.238.277,58	10.974.175,14
Poder Executivo	19.836.802,01		8.871.094,58	10.965.707,43
Poder Legislativo	375.650,71		367.183,00	8.467,71
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	41.976.038,01		22.122.258,36	19.853.779,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.669.063,72	25%		23,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.751.820,26	60%		41,52
Complementação da União ao FUNDEB		RS4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		NADA A INFORMAR		
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		NADA A INFORMAR		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		NADA A INFORMAR		
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretária da Gestão, Data da emissão 15/03/2012 e hora de emissão 15:00				
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO	JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	160.164.222,60	0,00
Pessoal Ativo	89.241.861,42	
Pessoal Inativo e Pensionistas	814.175,75	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	70.108.185,43	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.200.750,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	300.617,67	
Decorrentes de Decisão Judicial	900.132,79	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	158.963.472,14	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		158.963.472,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	339.505.710,94
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	46,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	183.333.083,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	174.166.429,71

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, 20/05/2012, 15:00h.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2012					
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL				DESPESAS EXECUTADAS	
				(Últimos 12 Meses)	
				LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
					RESTOS A PAGAR
					NÃO
					PROCESSADOS
				(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				6.202.126,18	0,00
Pessoal Ativo				6.176.878,18	
Pessoal Inativo e Pensionistas				25.248,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				63.775,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				63.775,35	
Decorrentes de Decisão Judicial					
Despesas de Exercícios Anteriores					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)				6.138.350,83	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)					6.138.350,83
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)					339.505.710,94
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100					1,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%					20.370.342,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%					19.531.825,52
FONTE: Sistema Gestor Municipal					
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo			1/3 do Excedente					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR

PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS

CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.343.673,92	28.423.297,20		
Divida Mobiliária				
Divida Contratual	12.847.163,29	11.885.153,05		
Interna	12.847.163,29	11.885.153,05		
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	17.496.510,63	16.538.144,15		
DEDUÇÕES (II) ¹	43.948.725,09	64.867.723,86		
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.548.633,39	73.540.058,81		
Demais Haveres Financeiros	163.677,00	207.269,56		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	21.763.585,30	8.879.604,51		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-13.605.051,17	-36.444.426,66		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	328.715.655,87	339.505.710,94		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,23	8,37		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-4,14	-10,73		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %				

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	17.496.510,63	16.538.144,15		
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	17.496.510,63	16.538.144,15		
De Tributos				
De Contribuições Sociais	17.496.510,63	16.538.144,15		
Previdenciárias	17.496.510,63	16.538.144,15		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)				
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) ¹				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)				

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2012 - 15:00

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º									
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º									
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	328.715.655,87	339.505.710,94		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %	72.317.444,29	74.691.256,41		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2012- 15:00

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	339.505.710,94	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.320.913,75	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	23.765.399,77	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2012 e hora de emissão 15:00h.

Notas:

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
< Identificação do Recurso Vinculado >			0,00
< Identificação do Recurso Vinculado >			0,00
< Identificação do Recurso Vinculado >			0,00
...			0,00
...			0,00
...			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
< Identificação do Recurso Não Vinculado >			0,00
< Identificação do Recurso Não Vinculado >			0,00
< Identificação do Recurso Não Vinculado >			0,00
...			0,00
...			0,00
...			0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES¹**

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
< Identificação do Recurso Vinculado >						
< Identificação do Recurso Vinculado >						
< Identificação do Recurso Vinculado >						
...						
...						
...						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
...						
...						
...						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)						
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	158.963.472,14	46,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	183.333.083,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	174.166.429,71	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-36.444.426,66	-10,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	407.406.853,13	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.691.256,41	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	54.320.913,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	23.765.399,77	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2012- 15:00

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA